



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CAMPUS VALE DO RIO MADEIRA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES



ANDRÉIA SOARES DE ALMEIDA

PROJETO NOVO TEMPO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL: UMA EXPERIÊNCIA NO  
MUNICÍPIO DE JI PARANÁ

**Humaitá – AM**

**2025**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CAMPUS VALE DO RIO MADEIRA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES



ANDRÉIA SOARES DE ALMEIDA

PROJETO NOVO TEMPO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL: UMA EXPERIÊNCIA NO  
MUNICÍPIO DE JI PARANÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades, da Universidade Federal do Amazonas, vinculado ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, campus Vale do Rio Madeira, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre, sob orientação da Profa. Dra. Ângela Maria Gonçalves de Oliveira.  
Linha de Pesquisa: Ensino das Ciências Humanas.

**Humaitá – AM**

**2025**

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

---

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A447p | <p>Almeida, Andréia Soares de</p> <p>Projeto novo tempo de educação integral: uma experiência no município de Ji-Paraná / Andréia Soares de Almeida. - 2025.</p> <p>107 f. ; 31 cm.</p> <p>Orientador(a): Ângela Maria Gonçalves de Oliveira .</p> <p>Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades, Humaita , 2025.</p> <p>1. Educação integral . 2. Educação em tempo integral . 3. Currículo na educação integral . 4. Educação . 5. Município de Ji-Paraná . I. Oliveira, Ângela Maria Gonçalves de. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades. III. Título</p> |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

---

ANDRÉIA SOARES DE ALMEIDA

PROJETO NOVO TEMPO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL: UMA EXPERIENCIA NO  
MUNICÍPIO DE JI PARANÁ

**BANCA EXAMINADORA:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Angela Maria Gonçalves de Oliveira**

(Presidente/PPGECH/IFAM)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Ney Cristina Monteiro da Silva**

(Membro externo – (PGEDA/UFPA)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Zilda Glaucia Elias Franco**

(Membro interno - PPGECH/UFAM)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Maria Aparecida Antero Correia**

(Suplente externo - PPGE/UNIR)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Eliane Regina Martins Batista**

(Suplente interno – PPGECH/UFAM)

Quero, um dia, poder dizer as pessoas que nada foi em vão, que o amor existe, que vale a pena se doar às amizades e às pessoas, que a vida é bela sim, e que eu sempre dei o melhor de mim e que valeu a pena.

Mário Quintana

## **AGRADECIMENTOS**

A jornada da pesquisa acadêmica é repleta de desafios, aprendizados e conquistas. Ao concluir esta dissertação, é impossível não reconhecer o apoio e a colaboração de muitas pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para que este trabalho se tornasse realidade.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pela força, resiliência e saúde ao longo desta caminhada.

Aos meus familiares, que sempre estiveram ao meu lado, oferecendo amor, paciência e incentivo nos momentos de dúvida e cansaço.

Em especial, agradeço a tia Marivânia e tia Maricelma que sempre me apoiaram nesta minha caminhada, e sempre me mostraram o valor da educação me incentivando, e nunca mediram esforços para que eu chegasse até aqui.

Aos meus pais Celso e Maria quem me deram a vida.

Ao meu amado marido Rosivelque que mesmo distante sempre se manteve presente.

As minhas filhas, Ana Julia e Ana Clara, minhas grandes companheiras que deram sentido à minha vida, tornando-a mais completa e feliz.

A todos familiares, pelo carinho e compreensão durante os períodos de dedicação intensa tanto durante à pesquisa, quanto foi durante toda a minha vida.

Aos meus colegas de trabalho pela vivência, experiência e conhecimento compartilhado.

A minha orientadora, Ângela Maria Gonçalves de Oliveira, expresso minha mais profunda gratidão pela orientação, confiança e incentivo ao longo de toda a pesquisa. Sua dedicação, conhecimento e paciência foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos colegas de pesquisa e amigos que compartilharam essa trajetória acadêmica comigo, sou grata pelo apoio, pelas trocas de ideias e pelos momentos de descontração que tornaram essa jornada mais leve e enriquecedora.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades – UFAM de Humaitá Amazonas, pelo conhecimento transmitido e pelos debates instigantes que contribuíram para a construção do meu pensamento crítico e acadêmico.

Por fim, agradeço a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para este trabalho e para minha formação acadêmica e pessoal. A todos, minha eterna gratidão!

## LISTA DE SIGLAS

|                |                                                                              |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BDTD</b>    | Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações                        |
| <b>BR</b>      | Brasil                                                                       |
| <b>CF</b>      | Constituição Federal                                                         |
| <b>CIEPs</b>   | Centro Integrado de Educação Pública                                         |
| <b>CIEPES</b>  | Centro Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Educação e Sustentabilidade |
| <b>CLT</b>     | Consolidação das Leis do Trabalho                                            |
| <b>DUDH</b>    | Declaração Universal dos Direitos Humanos                                    |
| <b>ECA</b>     | Estatuto da Criança e do Adolescente                                         |
| <b>EMEIEF</b>  | Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental                   |
| <b>EJA</b>     | Educação de Jovens e Adultos                                                 |
| <b>ETI</b>     | Escola de Tempo Integral                                                     |
| <b>FUNDEB</b>  | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica                     |
| <b>FEPHISC</b> | Fundamentos Epistemológicos e Experimental da Pedagogia Histórico-Crítica    |
| <b>IBGE</b>    | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                              |
| <b>INEP</b>    | Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais                                     |
| <b>LDB</b>     | Lei de Diretrizes e Bases                                                    |
| <b>MCP</b>     | Movimento de Cultura Popular                                                 |
| <b>MEC</b>     | Ministério da Educação                                                       |
| <b>PGM</b>     | Procuradoria Geral Municipal                                                 |

|              |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| <b>PMJP</b>  | Prefeitura Municipal de Ji-Paraná |
| <b>PPE</b>   | Projeto Político Escolar          |
| <b>PNE</b>   | Programa Nacional de Educação     |
| <b>ONU</b>   | Organização das Nações Unidas     |
| <b>SECAD</b> | Secretaria de Educação Continuada |
| <b>SEMED</b> | Secretaria Municipal de Educação  |
| <b>UNIR</b>  | Universidade Federal de Rondônia  |

## **LISTA DE QUADROS**

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Matrícula inicial em Ji Paraná - ano 2019 - 2021                 | 50 |
| Quadro 2 - Matrícula inicial em Ji Paraná - ano 2022 - 2024                 | 52 |
| Quadro 3 – Matrícula Inicial em Ji Paraná do Ensino Fundamental 2019 - 2021 | 54 |
| Quadro 4 - Matrícula Inicial em Ji Paraná do Ensino Fundamental 2022 - 2024 | 56 |
| Quadro 5 – Rendimento Final das escolas pesquisadas 2019 - 2021             | 59 |
| Quadro 6 - Rendimento Final das escolas pesquisadas 2022 - 2024             | 60 |
| Quadro 7 - Matriz Curricular 1º ao 5º ano Ensino Fundamental opção 01       | 74 |
| Quadro 8 - Matriz Curricular 1º ao 5º ano Ensino Fundamental opção 02       | 75 |
| Quadro 9 – Carga Horária dos Componentes Curriculares                       | 77 |

## SUMÁRIO

|                                                                                                                |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                     | <b>16</b>    |
| <b>2. OBJETIVOS .....</b>                                                                                      | <b>22</b>    |
| 2.1 Objetivo Geral .....                                                                                       | 22           |
| 2.2 Objetivos específicos .....                                                                                | 22           |
| <b>3. OS CAMINHOS DA PESQUISA .....</b>                                                                        | <b>24</b>    |
| <b>4 .....</b>                                                                                                 | <b>EDUCA</b> |
| <b>ÇÃO INTEGRAL: CONCEPÇÕES, ASPECTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS.....</b>                                          | <b>30</b>    |
| 4.1 Educação Integral X Educação Em Tempo Integral .....                                                       | 34           |
| 4.2 Conhecendo a Educação Em Tempo Integral .....                                                              | 37           |
| <b>5. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM RONDÔNIA .....</b>                                                         | <b>43</b>    |
| 5.1 O Município de JiParaná .....                                                                              | 46           |
| 5.1.1 Educação em Ji Paraná.....                                                                               | 49           |
| <b>6. RENDIMENTO ESCOLAR .....</b>                                                                             | <b>59</b>    |
| <b>7. O PROGRAMA NOVO TEMPO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JI PARANÁ .....</b>                                        | <b>62</b>    |
| 7.1 Implantação do Projeto Novo Tempo de tempo integral em Ji Paraná - lei nº 1611 de 13 de abril de 2007..... | 64           |
| 7.2 A primeira Legislação: Lei nº 3133 de 26 de dezembro de 2017 .....                                         | 69           |
| 7.3 O Projeto Escola de Tempo Integral 2024.....                                                               | 72           |
| <b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                           | <b>81</b>    |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>                                                                         | <b>83</b>    |

## RESUMO

Esta pesquisa está ligada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades da Universidade Federal do Amazonas (PPGECH) com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por meio da linha de pesquisa: Ensino das Ciências Humanas. As discussões aqui apresentadas são resultado de reflexões produzidas pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Infantil (Gpedin), vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) da Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Tem como Objetivo Geral: Analisar o Projeto Pedagógico Escolar (PPE) das escolas de tempo integral de Ji-Paraná-Rondônia, identificando a qualidade do ensino ofertado na perspectiva da educação integral a partir da implantação do Programa Novo Tempo em 2007. O delineado metodológico se pautou na abordagem qualitativa, por meio do método de pesquisa bibliográfica e documental, realizada em fontes de âmbito nacional e municipal. Os resultados apontaram que a educação integral, enquanto concepção de educação, vem, em muitos discursos, confundida com educação em tempo integral, ou seja, apenas na ampliação do tempo em que o estudante permanece na escola. Contudo, a educação integral é ampla e diversificada, uma vez que visa contribuir com a formação dos estudantes em suas diferentes dimensões formativas. A pesquisa baseou-se em documentos normativos, experiências locais e dados educacionais, buscando compreender como a ampliação da jornada escolar e a diversificação curricular contribuem para a formação cidadã. Os resultados indicam que a efetivação da Educação Integral depende de fatores como financiamento, infraestrutura e articulação intersetorial, sendo fundamental a participação da comunidade e o fortalecimento das redes de ensino. Conclui-se que, apesar dos desafios, a Educação Integral municipal apresenta potencial para reduzir desigualdades e promover o desenvolvimento integral dos estudantes

**Palavras Chave:** Educação Integral. Educação em tempo Integral. Currículo na Educação Integral

## **ABSTRACT**

This research is linked to the Graduate Program in Science and Humanities Education at the Federal University of Amazonas (PPGECH) with the support of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (Capes), through the research line: Teaching of Human Sciences.. The discussions presented here are the result of reflections produced by the Study and Research Group on Early Childhood Education (Gpedin), associated with the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq) of the Federal University of Amazonas (Ufam). The general objective is to analyze the School Pedagogical Project (PPE) of full-time schools in Ji-Paraná-Rondônia, identifying the quality of education offered from the perspective of Integral education since the implementation of the Novo Tempo Program in 2007. The methodological outline was based on a qualitative approach, using bibliographic and documentary research methods, carried out using national and municipal sources. The results showed that Integral education, as a concept of education, is often confused with full-time education, that is, simply extending the time students spend in school. However, Integral education is broad and diverse, as it aims to contribute to the education of students in its different formative dimensions. The research was based on regulatory documents, local experiences, and educational data, seeking to understand how the extension of school hours and curriculum diversification contribute to citizenship formation. The findings indicate that the implementation of Integral education depends on factors such as funding, infrastructure, and intersectoral articulation, highlighting the essential role of community participation and the strengthening of school networks. It is concluded that, despite the challenges, municipal Integral education has the potential to reduce inequalities and promote the comprehensive development of students.

**Keywords:** Integral Education; Full-Time Education; Curriculum in Integral Education.

## **1. INTRODUÇÃO**

Desenvolver este estudo em torno da temática da Educação Integral é motivo de grande satisfação para esta pesquisadora que atua na docência desde 1998. Delimitar o tema geograficamente em sua região de domicílio vem ao encontro com o envolvimento e comprometimento que a mesma tem com a educação local, por acreditar que este estudo pode contribuir para que esta política pública possa ser melhor ofertada à comunidade escolar, e que alcance os reais objetivos de uma educação integral.

O início da relação entre o objeto da pesquisa e a pesquisadora se dá através de um convite em 2006 para assumir a direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco e implantar educação integral nesta instituição de ensino. A escola se situa no bairro Habitar Brasil, rua Da Paz número 4037, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia.

Sempre foi um bairro residencial, tinham apenas 40 casas populares compostas por um quarto, um banheiro e sala e cozinha conjugadas, vale salientar que nessas residências moravam famílias numerosas. Tinha uma igreja católica e cinco igrejas evangélicas. A rede elétrica foi oferecida pelo poder público desde o início do bairro, contudo, a água potável demorou anos para ser instalada. Havia um poço de água (não artesiano) que fora aberto para que toda a comunidade utilizasse, a água era puxada de balde, porém, houve um assassinato de uma criança que fora jogada no poço e encontrada por membros da comunidade, que se revoltaram e tamparam o poço, ficando sem recurso nenhum para captar água. Desde então, como a escola Celso Rocco tinha um poço artesiano, passou a oferecer água para a comunidade, até que a rede de água e esgoto chegasse ao bairro.

Atualmente, o bairro Habitar Brasil passou por um processo de expansão e diversificação, deixando de ser caracterizado apenas como um conjunto habitacional residencial. De acordo com dados da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, houve um aumento considerável na população residente, além da instalação de novos estabelecimentos comerciais, unidades educacionais e serviços de saúde. O bairro, que inicialmente abrigava famílias de baixa renda, passou a ser ocupado também por famílias com

maior poder aquisitivo e níveis de escolaridade mais elevados. Muitas casas foram ampliadas e modificadas, refletindo essa nova configuração socioeconômica.

Embora o bairro tenha se desenvolvido em diversos aspectos, ainda não possui uma praça pública organizada. Mantém, entretanto, sua estrutura religiosa, com a presença da igreja católica e três igrejas evangélicas. É nesse contexto que se insere a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco.

A escola foi criada em 2001, por meio do Decreto nº 5631/GAB/PMJP/2001, iniciando suas atividades em 3 de abril daquele ano, inicialmente atendendo do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental. Recebeu o nome do Professor Celso Augusto Rocco em reconhecimento à sua trajetória educacional no município. Em 2004, a escola ampliou sua atuação com a inclusão do atendimento de Educação Infantil, por meio do Decreto nº 8266/GAB/PMJP/2004, destinado a atender a crescente demanda por vagas para crianças entre 3 e 5 anos. Em função dessa necessidade, foram implementadas adaptações físicas e pedagógicas, possibilitando o início das turmas de Pré I e Pré II em período regular de ensino.

A experiência profissional da pesquisadora, exercida entre 2007 e 2017 na função de gestora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco, possibilitou acompanhar o processo de implantação do Projeto Novo Tempo. Essa iniciativa promoveu os primeiros atendimentos com jornada ampliada, proporcionando aos estudantes maior tempo de permanência na escola e novas oportunidades de aprendizagem. A vivência no contexto da implantação do projeto despertou interesse em aprofundar o conhecimento acerca da proposta da educação integral como política pública.

A Educação Integral configura-se como uma concepção educacional voltada ao desenvolvimento pleno dos estudantes, abrangendo não apenas aspectos intelectuais, mas também os âmbitos físico, emocional, social e cultural. Essa proposta pode se concretizar tanto em períodos escolares prolongados quanto em atividades diversificadas que complementam a formação acadêmica. A Educação Integral busca ampliar o tempo e o espaço educativos, propondo práticas que enriquecem o processo formativo e contribuem para o desenvolvimento de competências múltiplas. Em seu fundamento, destaca-se a valorização do sujeito em sua integralidade, superando a fragmentação tradicional do conhecimento escolar. A educação integral traz em si um fundamento filosófico-pedagógico que se insere no debate educativo sobre formação humana integral, de acordo com Souza e Antônio (2017).

A proposta de Educação Integral criada no município de Ji-Paraná, em 2007, configurou-se como um projeto desafiador e ambicioso. Entretanto, a concepção elaborada pelos técnicos responsáveis pela legislação de implantação revelou-se distante das realidades cotidianas enfrentadas pelas escolas. As diretrizes estabelecidas priorizavam um modelo teórico idealizado, sem considerar adequadamente as dificuldades práticas existentes no ambiente escolar, como a falta de infraestrutura física e de recursos humanos (Maciel; Jacomeli; Brasileiro, 2016). Um exemplo dessa desconexão foi a jornada diária de dez horas proposta para os alunos, implementada sem a devida preparação dos espaços escolares e sem o aporte necessário de mobiliário, profissionais e adequações curriculares. No caso da EMEIEF Professor Celso Augusto Rocco, essas adaptações estruturais e pedagógicas foram sendo realizadas de forma gradual, à medida que as demandas emergiram.

Nesse cenário, é possível perceber que a equipe técnica teve o olhar voltado apenas para ampliação da jornada escolar, desassociada à ideia central de fazer educação integral, neste aspecto tem-se a impressão de que o foco principal é desenvolver uma ação assistencialista, dando à comunidade o mínimo possível.

A história de ampliação do tempo escolar não é recente no Brasil, e ao ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, a Educação Integral busca ofertar uma variedade de experiências educativas, como atividades esportivas, culturais, artísticas, científicas e de lazer. Essas atividades devem complementar o currículo regular, estimulando o desenvolvimento de habilidades e competências que são fundamentais para a formação integral dos estudantes.

Além disso, a Educação Integral também busca fortalecer os vínculos entre a escola, a família e a comunidade, reconhecendo a importância da parceria entre esses agentes na formação dos estudantes. A participação ativa dos pais e responsáveis no processo educativo é essencial para garantir o sucesso desse modelo, pois eles podem contribuir com ideias, experiências e recursos que enriquecem as atividades desenvolvidas.

qApesar da relevância da proposta de Educação Integral como estratégia para o desenvolvimento pleno dos estudantes, a sua implementação no contexto da EMEIEF Professor Celso Augusto Rocco apresentou desafios significativos. Conforme apontado por Maciel (2016), os planejamentos iniciais não contemplaram adequadamente as realidades específicas das comunidades atendidas, resultando em dificuldades práticas para a equipe

gestora. Muitos dos aspectos decisórios foram elaborados por agentes externos às realidades locais, sem considerar de forma efetiva os anseios e as necessidades cotidianas da população escolar. Essa desconexão entre o planejamento e a prática impactou diretamente na organização das rotinas escolares e na estrutura necessária para a execução da jornada ampliada.

A Educação Integral é uma proposta que vem sendo implementada em diferentes países ao redor do mundo, e no Brasil, foi implementada como a instituição do Programa Mais Educação por meio da Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007), cujo objetivo é oferecer recursos financeiros a estados, municípios e Distrito Federal, para ampliação da jornada escolar (Parente, 2017). Acreditava-se que através dessa abordagem, seria possível promover uma educação integral das crianças e contribuir para o aprimoramento das práticas pedagógicas curriculares. O Programa Mais Educação foi de grande valia na EMEIEF Professor Celso Augusto Rocco, uma vez que o que havia sido garantido na Lei 1611/2007, não contemplou profissionais suficientes para desenvolver uma educação de qualidade.

Para Maciel, Jacomeli e Brasileiro (2016) o primeiro desafio na implantação da modalidade de educação integral consiste na formação do time, as equipes com as quais se vai trabalhar, que vão dos grupos de manutenção técnica, administrativa e de infraestrutura ao eixo direção-coordenação-professores.

Considerando que educação em tempo integral é uma necessidade social, faz-se necessário pensar educação integral como políticas públicas. Segundo Souza (2006), são denominados campos de conhecimento advindo das ciências políticas que atuam primordialmente, como uma rede organizacional do Estado que dispõe da ação do governo para o seu planejamento, execução, gerenciamento e avaliação a partir das demandas pré-existentes. Independente de regime de atendimento seja ele parcial ou integral, a escola pode ser uma ferramenta fundamental para educar crianças como cidadãos críticos, conhecedores de seus direitos e deveres. Nesse aspecto, é pensado educação integral para a população brasileira, onde a política de Escola de Tempo Integral se insere no cenário educacional brasileiro desde 1932.

As primeiras experiências tiveram origem quando Anísio Teixeira e um grupo de intelectuais publicaram o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, um documento que

anunciaria os direitos educacionais numa perspectiva ampla e integradora de escola única, laica, gratuita e obrigatória, defendendo a formação integral para todos os estudantes (Azevedo et al., 2006). Educação em tempo integral, aparece no cenário educacional brasileiro tendo como ideal a implantação de uma proposta inovadora, com modelos de grandes riquezas, entretanto, ainda pontuais e esporádicos, uma educação integral laica, de qualidade e gratuita.

No que se refere a educação integral em tempo integral, fica nítido ao longo da história da educação do Brasil uma descontinuidade, da oferta desta política,

[...] denota que a ação do Estado foi pouco efetiva em relação à questão. No entanto, compreende-se que a ação do Estado pode mostrar-se de forma mais ou menos contínua, efetiva e legítima, por meio de programas mais ou menos estruturados, com grandes ou pequenos impactos a depender da maneira como são articulados os interesses dos atores envolvidos no processo de decisão política (Parente, 2018, p.2).

Independentemente da situação política partidária que nos encontramos é necessário tratarmos educação como política de Estado e não como política de governo. (Maciel, 2016). A política pública é geralmente conceituada como o Estado em ação, ou seja, a ação do Estado propriamente dita (Jobert; Müller, 1990). É a área do conhecimento “[...] que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação [...] e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações [...]” (Souza, 2006, p. 25). No entanto, há autores que definem a política pública também como aquilo que o Estado não faz e deveria fazer.

A política de Estado refere-se a um conjunto de diretrizes, planos e ações, adotados por um governo para tratar questões de longo prazo, que são consideradas essenciais para o desenvolvimento e o bem-estar de uma nação. Diferente das políticas de Governo, que podem mudar conforme os partidos ou líderes que assumem o poder. As políticas de Estado são permanentes e transcendem governos específicos.

Compreende-se, assim, a multiplicidade de fatores que interferem na formulação e na implementação das políticas públicas na área da educação e na multidirecionalidade da própria política pública. Isso porque, à medida que as políticas vão sendo operacionalizadas, vão também determinando escolhas. (Howlett; Hamesh; Perl, 2013; Secchi, 2014).

Essas políticas visam assegurar a continuidade e estabilidade, independente das mudanças políticas que possam ocorrer, baseado nessas continuidades as políticas de Educação Integral e em tempo Integral, sistematizam formas de classificá-las.

Essa formação integral não dissocia formação intelectual da formação de outra natureza, quiçá prática. É uma Escola fundada em uma totalidade educativa para sua função social, exigente em relação a uma práxis educativa pela difusão do conhecimento científico, vivo e atualizado, a partir de uma experiência cultural associada ao trabalho social. Essa escola ainda não foi possível de alcançar no país, justamente porque ela ainda está configurada com um formato limitado. (Souza e Antonio. p. 2, 2017)

Utópica e limitada hoje, porém, possível de acontecer se as políticas públicas forem postas em prática e, se os indivíduos envolvidos na sua execução tiverem responsabilidade na aplicação da Lei e compromisso com a sociedade brasileira.

A educação hoje tomou sentido multisetorial, já não se enxerga a escola como o único espaço de aprendizagem e a política social vem se desenhando pelo prisma da multisetorialidade. Desta forma, os estudos relacionados até aqui nos propiciam refletir educação integral como política pública.

Desde 2004, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI), procura enfrentar as diferenças e as injustiças que persistem na educação brasileira, através de ações articuladas entre os entes federados e/ou organizações da sociedade civil, tendo como objetivo universalizar o acesso, a permanência e a aprendizagem na escola pública, por meio de uma proposta de educação integral. Mesmo com a criação de indicadores de aprendizagem e de vários programas voltados para a educação integral do estudante, percebemos que a desigualdade social está diretamente ligada ao acesso e a permanência desses estudantes dentro da escola e o fator de estar matriculado não implica necessariamente que estão sendo contemplados com uma educação integral de qualidade.

Com o ingresso desta pesquisadora no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades para o curso de Mestrado, surgiram vários questionamentos, tais como: Quais direções a educação integral no Brasil vem tomando? Como a proposta de educação integral é compreendida pelo município de Ji-Paraná? Qual o significado da jornada escolar no currículo das escolas de tempo integral do município de Ji-Paraná?

Em que medida a estruturação da educação integral, a partir das escolas de tempo integral do município de Ji-Paraná, implantadas pelo Programa Novo Tempo em 2007, tem garantido um ensino de qualidade na perspectiva da educação integral?

Para responder ao problema, estabelecemos como:

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Analisar como a educação integral vem sendo estruturada nas escolas de tempo integral do município de Ji-Paraná-Rondônia, a partir da implantação do Programa Novo Tempo em 2007, identificando se o ensino ofertado atende aos princípios de qualidade na perspectiva da educação integral.

### **2.2 Objetivos específicos**

- Identificar a diferença entre Educação em Tempo Integral e Educação Integral.
- Analisar a proposta e estrutura da educação integral do Projeto Novo Tempo implementada em 2007 no município de Ji-Paraná.
- Compreender a concepção de currículo na perspectiva da educação integral
- Refletir sobre os avanços e os desafios encontrados neste processo de implantação.
- Analisar a proposta e estrutura da educação integral, a partir de 2007, localizando a cidade de Ji-Paraná.
- Compreender a concepção de currículo na perspectiva da educação integral.
- Refletir sobre os avanços e os desafios encontrados neste processo de implantação.

Esta dissertação está organizada nas seguintes seções: após a introdução, apresentamos a segunda seção que mostrará o caminho metodológico da pesquisa que segue um referencial teórico metodológico do materialismo histórico dialético a partir de uma abordagem qualitativa, que se organiza na pesquisa bibliográfica e documental, realizada em fontes primárias, no âmbito federal e municipal. É uma pesquisa de Tipo documental cujos

documentos são: legislações vigentes, Constituição Federal (CF), Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Plano Nacional de Educação (PNE) e Leis Municipais de implantação do Projeto Novo Tempo, Projetos Políticos Educacional - PPE das escolas, *lócus* da pesquisa, bem como a estrutura curricular das mesmas. A pesquisa foi realizada no município de Ji Paraná, no estado de Rondônia. Para a análise dos dados utilizamos as categorias do materialismo histórico dialético.

Na seção 3 abordamos sobre Educação Integral: Concepções, Aspectos Históricos e Políticas, abordando as seguintes subseções: 3.1 Educação Integral X Educação em Tempo Integral; 3.2 Conhecendo a Educação em tempo integral.

Na seção 4 tratamos da Educação em tempo Integral em Rondônia. Esta seção foi subdividida em: 4.1 O Município de Ji-Paraná; 4.1.1 Contexto Histórico; 4.1.2 Educação em Ji-Paraná. 4.2 O Programa Novo Tempo de Educação Integral em Ji-Paraná; 4.2.1 Lei Nº 1611 de 13 de abril de 2007; 4.2.2 Lei Nº 3133 de 26 de dezembro de 2017; 4.2.3 O Projeto em Tempo Integral de 2024. Por fim, concluímos buscando desenvolver as considerações finais da pesquisa. Esperamos com essa pesquisa subsidiar o poder público do município de Ji Paraná e demais entes federados na implantação de políticas públicas consistentes que promovam a formação integral dos estudantes.

### **3. OS CAMINHOS DA PESQUISA**

Nesta seção, apresentam-se as bases teórico-metodológicas desta pesquisa. Trata-se de um estudo de caso, voltado para a análise da implementação da Educação Integral no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, a partir do Programa Novo Tempo iniciado em 2007. Essa delimitação configura um caso específico, pois se refere a uma experiência localizada, com características próprias, inserida em um contexto educacional municipal determinado e que envolve ações concretas de política pública em educação.

Segundo Bogdan (1994, apud Merriam, 1988), o estudo de caso consiste na observação detalhada de um contexto, de um indivíduo, de uma única fonte documental ou de um acontecimento específico. Apesar de sua complexidade variável, é amplamente utilizado para investigar fenômenos delimitados em seus próprios contextos. De acordo com André (1994, p. 2), estudo de caso é um termo abrangente, que inclui “uma família de métodos de pesquisa cuja decisão comum é o enfoque numa instância”. Nisbett e Walt (1978) complementam que o estudo de caso pode ser entendido como “uma investigação sistêmica de instância específica” (p. 5), podendo essa instância ser um evento, uma pessoa, um grupo, uma escola, uma instituição, um programa, entre outros.

Assim, a escolha pelo estudo de caso justifica-se pela necessidade de compreender, de maneira aprofundada, a forma como a educação integral vem sendo estruturada no município, considerando as singularidades locais do processo de implantação e execução da política pública educacional.

Em uma pesquisa qualitativa, o foco está em explorar questões abertas, investigar contextos específicos e entender os significados subjacentes às ações e às interações humanas. Em vez de buscar generalizações estatísticas, a abordagem qualitativa valoriza a riqueza dos detalhes e a profundidade das informações, proporcionando insights mais profundos sobre um tema ou fenômeno particular. De modo geral as investigações qualitativas têm como característica o investigador como principal instrumento, pois é ele quem observa, analisa e interpreta os dados coletados.

Essa abordagem vai buscar entender e interpretar todas as experiências, perspectivas e significados atribuídos pelos diversos atores envolvidos no processo educacional. O foco está em investigar como os princípios e práticas da educação integral são implementados e

vivenciados nas escolas e como influenciam o desenvolvimento dos estudantes em sua totalidade, considerando aspectos, cognitivos, emocionais, sociais, culturais e físicos.

Trata-se de uma pesquisa documental que, de acordo com Bardin (2011), pode ser compreendida como um conjunto de operações que compõem o conteúdo de um documento, cujo objetivo é atingir o armazenamento de informações.

De acordo com Gil (2010), a pesquisa documental é uma fonte rica e estável de dados, por possibilitar uma leitura aprofundada das fontes e por prever um tratamento analítico de materiais, de acordo com o objeto estudado. Segundo Lüdke e André (1986, p. 38), esse tipo de análise [...] “pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema”.

A pesquisa irá permitir que o investigador amplie o olhar e compreenda significados complexos e implícitos.

Para coleta de dados analisamos os seguintes documentos:

- LEI N° 1611 de 13 de abril de 2007 que Institui o Projeto Novo Tempo - de Escola de Tempo Integral Fundamental do Município de Ji-Paraná.
- LEI N° 3133 de 26 de dezembro de 2017 que Amplia a Educação de Tempo Integral nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Ji-Paraná/RO
- Projeto Político Educacional – PPE das Escolas Professor Celso Augusto Rocco e Professor Almir Zandonadi.

Na análise documental, elegemos, *a priori*, como categorias principais: Educação Integral, Tempo Integral e Qualidade da Educação. Essas categorias orientam a investigação sobre como as políticas públicas implementadas nas escolas de tempo integral do município de Ji-Paraná, entre os anos de 2019 a 2024, têm se estruturado e quais impactos apresentam na formação dos estudantes. No interior dessas categorias, aspectos como acesso e permanência dos alunos também serão considerados como elementos analíticos complementares, pois refletem dimensões relevantes da qualidade educacional no contexto estudado.

Sendo assim, foi eleito como objeto de pesquisa deste estudo a análise da educação em tempo integral enquanto política pública, inserindo-se na Linha de Pesquisa Perspectivas Teórico-Metodológicas para o Ensino das Ciências Humanas, do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Se é verdade, de modo geral, que as décadas de 70 e 80 sinalizavam um avanço claro na construção teórica que permitiu uma crítica às bases do pensamento humanista tradicional e moderno, ao positivismo, ao funcionalismo e às visões estruturais-reprodutivas da educação, talvez não seja menos verdade que esta construção, que se afunda numa perspectiva do materialismo histórico, é domínio (relativo) de um reduzido número de intelectuais da área. A crise de aprofundamento teórico se manifesta, num nível mais imediato, pela homogeneização superficial do discurso crítico, mas cuja prática reflete a interiorização das concepções e categorias do humanismo, do positivismo e do funcionalismo” (Frigotto, 1987).

Inicialmente foram feitos levantamentos bibliográficos de teses, dissertações, artigos científicos e literaturas referentes ao tema investigado. O procedimento foi realizado com base em um período pré-definido, com início em 2007 até os dias atuais já que o objetivo da pesquisa é analisar como a educação integral se estruturou no âmbito nacional e municipal a partir desse período. Com base nisso, buscamos produções que nos apoiassem a compreensão da temática da educação integral.

Para compreender como a educação integral se estruturou no Brasil e no município de Ji-Paraná, a partir do Projeto Novo Tempo realizamos, a pesquisa documental e fizemos análise de documentos legais e normativos referentes à educação integral tanto na esfera nacional quanto na esfera municipal.

Na esfera nacional, tomamos como ponto de partida a Constituição Federal (Brasil, 1988) e, no município especificamente a Lei 1611, que institui o Projeto Novo Tempo. Nesse processo, buscamos, nos documentos, a compreensão e a abordagem (político-ideológica e/ou pedagógica) dos temas aqui estudados, tais como educação, educação integral, educação em tempo integral.

Além dos documentos normativos de âmbitos nacional e municipal, também analisamos os Projetos Políticos-Pedagógicos das escolas Professor Celso Augusto Rocco e Professor Almir Zandonadi, objetivando compreender como se dá a jornada diária de cada

uma das escolas e de que forma é contemplada educação integral, assim como, se há espaços apropriados para o desenvolvimento das atividades.

Para selecionar as escolas que participaram da pesquisa, foram escolhidas as duas primeiras escolas municipais que implantaram educação em tempo integral. Para a seleção foi encaminhado pedido de autorização junto a Secretaria Municipal de Educação SEMED, onde a secretária de educação assinou autorizando a pesquisa. No entanto, no início da pesquisa foi de imediato informado a esta pesquisadora, pela Superintendência de Ensino, que grande parte dos documentos de implantação do Projeto Novo Tempo, não foram localizados. Infelizmente, com o desaparecimento dos documentos uma parte desta história não pode ser narrada, nem analisada devidamente.

Este estudo traz como método de análise o materialismo histórico dialético como uma abordagem possível para interpretar a realidade educacional das escolas de tempo integral do município de Ji-Paraná, estado de Rondônia.

Essa abordagem metodológica caracteriza-se pelo movimento do pensamento pela materialidade histórica da vida dos homens em sociedade, isto é, trata-se de descobrir (pelo movimento do pensamento) as leis fundamentais que definem a forma organizativa que a humanidade historicamente construiu para seus grupos sociais. Como instrumento de reflexão teórico/prática o Método para colocar a realidade educacional aparente em análise para que seja, pelos educadores, plenamente compreendida e superada, tornando-se, então, realidade educacional concreta, pensada, interpretada em seus mais diversos e contraditórios aspectos para que, numa escolha política mais consciente e consequente, possa ser transformada. (Tozoni, 2020)

Para alcançar o objetivo de compreender o objeto de estudo como processo, a dialética materialista, é a opção teórico-metodológica que embasa a presente pesquisa que, segundo Marx:

[...] o método que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto não é senão a maneira de proceder do pensamento para se apropriar do concreto, para reproduzi-lo como concreto pensado, [...] as categorias são expressão de relações nas quais o concreto pouco desenvolvido pode ter se realizado se haver estabelecido ainda a relação ou o relacionamento mais complexo, que se acha expresso mentalmente nas categorias mais concretas, como o concreto mais desenvolvido conserva a mesma categoria como uma relação subordinada [...]. Até as categorias mais abstratas, apesar de sua validade

para todas as épocas, são, contudo, na determinação dessa abstração, igualmente produto de condições históricas, e não possuem plena validade senão para essa condição e dentro dos limites destas. (Marx, 2008, p.259)

Com o objetivo de revelar educação integral como política pública, compreendendo suas contradições dentro do mundo real e a práxis político pedagógica no contexto da educação brasileira, a dialética materialista, que é a filosofia da práxis, estabeleceu-se a base de referência teórico-metodológica de pesquisa, o que revelou os alinhaves entre as categorias utilizadas. Por categoria, a presente pesquisa compreende a leitura real de mundo, pertencente à totalidade. Aqui enfocamos as contradições presentes ainda que implicitamente nas políticas disfarçadas de crueldade, conforme cita Silva (2017, p. 23), quando menciona o Art. 205 da CF, Seção da Educação, “direito de todos e dever do Estado e da Família”, para a autora, “já retira 50 por cento da responsabilidade do Estado pela educação de seus cidadãos, o que dá dadas as condições sociais das classes populares, a demanda da escola pública, inviabiliza, na prática a garantia do padrão de qualidade.”

Desta forma entendemos que a educação integral não pode ser implantada de qualquer maneira, ou simplesmente baseada em idealizações de belos projetos criados por técnicos que desconhecem a realidade local, e que por sua vez, estão compromissados com políticas de governos que não atenderão a comunidade em sua totalidade. Um projeto de educação integral para ter sucesso e alcançar os objetivos desejados deve compreender a formação humana, não dissociando-a do meio em que está inserido, nem tão pouco fragmentando-a. Dando possibilidade para que este cidadão no futuro tenha os conhecimentos e as condições necessárias para transformar sua realidade e a da comunidade onde estiver inserido. Maciel (2017, p. 75, aponta que, “quando se fala hoje em educação integral, a quase totalidade dos estudos e pronunciamentos fala em tempo integral. Tempo integral não é educação integral. Educação integral é educação que visa a formação da pessoa humana em sua complexa rede de faculdades humanas.”

A relação entre as categorias metodológicas e de conteúdo faz com que a transposição das categorias de Marx na análise aqui realizada tome um sentido dialético de busca pela compreensão da realidade. Neste estudo, a categoria é compreendida como a articulação entre a política pública de educação integral, as condições materiais das escolas de tempo integral em Ji-Paraná e as experiências concretas dos sujeitos envolvidos (gestores, professores e alunos). A análise busca entender esses elementos de forma integrada, evitando a

fragmentação das dimensões pedagógica, estrutural e social.

Já a categoria contradição é entendida como as tensões emergentes entre a proposta teórica de uma formação humana integral e as limitações materiais e institucionais que comprometem sua efetiva implementação nas escolas. Essas contradições evidenciam os conflitos entre o ideal de qualidade educativa e as condições reais de execução do Programa Novo Tempo. Aqui se apresenta, portanto, uma reflexão acerca das categorias metodológicas, dando maior destaque à totalidade e à contradição, buscando focar tanto nos aspectos isolados quanto no conjunto global da política educacional em análise. Segundo Cheptulin, (1982),

É exatamente nessa forma global, nessa totalidade, que o conteúdo se relaciona com a forma. Mas, à medida que se dá o desenvolvimento do conhecimento do objeto, a característica global de seu conteúdo torna-se insuficiente e um estudo mais detalhado dos diferentes momentos do conteúdo, assim como dos processos e relações que os constituem, tornam-se necessário. O conteúdo decompõe-se em partes qualitativamente isoladas, e a análise dessas partes conduz à necessidade de colocar em evidência as leis de sua correlação mútua com o todo. Essas leis da correlação das partes isoladas, com o todo que as contém, refletem-se nas categorias de “todo” e “parte”, as leis de correlações das partes entre elas, no quadro do todo, refletem-se nas categorias de “elementos” e de “estrutura”. (p.270)

Contradição com ênfase em estar mais tempo no espaço escolar não garante a formação integral do sujeito, podendo garantir segurança, alimentação, atividades diversificadas, mas não atinge a integralidade do currículo escolar, não acontecendo a educação integral. Oferecer educação integral só pensando no tempo não forma um cidadão crítico que busca formas de mudar sua condição de vida.

#### **4. EDUCAÇÃO INTEGRAL: CONCEPÇÕES, ASPECTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS**

A educação integral tem como objetivo macro, possibilitar o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, emocional, social, cultural e política. Nessa concepção a educação busca ir além do ensino tradicional abrangendo outras dimensões do desenvolvimento humano, integrando o conhecimento acadêmico a aspectos socioemocionais, culturais, artísticos e esportivos.

Nessa abordagem compreende que educação não se resume apenas ao currículo escolar, mas engloba todas as experiências e aprendizados adquiridos pelo indivíduo em seu contexto de vida. Trazendo para o cenário educacional o direito à educação pública e a formação integral do sujeito. Instigando várias discussões no cenário político-educacional relacionados à educação integral.

Segundo Parente (2018, p. 420), “[...] é fundamental discorrer sobre como a temática da educação integral em tempo integral apresenta-se na agenda político-educacional e quais alternativas e/ou modelos de ampliação da jornada escolar estão sendo discutidos como possibilidades de uma educação integral em tempo integral.”

No Brasil, a educação integral remonta ao início do século XX, momento em que existiam movimentos que defendiam a corrente político educacional em defesa da educação integral. A filosofia de John Dewey acompanhou Anísio Teixeira em sua proposta educacional brasileira. O educador baiano pensava a democracia como um sistema forte e eficaz, em que a cultura teria os aspectos fundamentais. Dessa forma as Escola-Parques seria a concretização de seus pensamentos desde 1920, sendo aplicados novos ideais de currículo, programa e também um novo professor.

No manifesto de 1932, a aplicação do conhecimento científico aos estudos pedagógicos, ao planejamento educacional e à administração do ensino escolar aparece como a expressão intelectual da progressiva onda de secularização e racionalização da cultura e como condição especial para a constituição da sociedade moderna. A defesa de alguns princípios contidos no manifesto trouxe para o centro do debate educacional questões fundamentais que apontam para a modernidade. Entre outras, a democratização das relações sociais pela crítica ao caráter excludente da escola tradicional, pelo reconhecimento do direito à educação a todos os cidadãos, pela defesa do princípio da universalidade de acesso à escola. Ao defender a aplicação da ciência e da técnica aos assuntos do ensino e da

pesquisa educacional, o manifesto promoveu a valorização do papel social e político do educador profissional, o que resultou em um estímulo ao processo de especialização e autonomização do campo educacional e, logo, de sua legitimação perante público e ao governo. (Xavier, 1999, p.46)

No entanto, a escola integral e de tempo integral só se materializou em 1950, com a implantação do Centro Educacional Carneiro Ribeiro, a escola-parque, na Bahia, idealizado por Anísio Teixeira. Foi pensada e construída para ser uma escola de horário integral, focada no aluno e em suas necessidades individuais. Uma escola que fizesse diferença na comunidade e na vida dos alunos, principalmente das classes populares. Sua luta era contra a pobreza, não apenas a pobreza material da fome, mas contra a pobreza política, conforme nos diz Nunes (2001, p.10):

Qual a magnitude da pobreza brasileira? Aprenderá, na primeira metade da sua vida, que a pobreza não é só a destituição dos bens materiais. É também a repressão do acesso às vantagens sociais. Não é só fome! É também segregação, degradação, subserviência, aceitação de um Estado avassalador e prepotente. A pobreza brasileira era também, e no mesmo grau de importância da pobreza material, a pobreza política. O seu contrário emergia no horizonte dos direitos humanos e civis: a cidadania organizada.

Durante o governo de Getúlio Vargas período (1930-1945), foram implementados os chamados grupos escolares, que buscavam oferecer uma educação integral às crianças, com aulas regulares e atividades complementares como educação física, música, desenho, entre outras. Essas escolas atendiam principalmente às classes populares ampliando o acesso à educação. Toda essa proposta trata-se de uma decisão política e que deve ser definida de modo claro no projeto político-pedagógico da escola.

Na concepção de Cavaliere (2002), enquanto a escola se destinava efetivamente a poucos, alcançando pequena parcela da população e tendo como principal função a instrução escolar, sua ação social era uma expansão linear dos processos integradores da comunidade sociocultural homogênea, que a ela tinha acesso. A partir do momento que o processo de escolarização atingiu as grandes massas da população brasileira, fato que ocorreu na segunda metade do século XX, o panorama educacional se modifica.

Em consequência a este cenário e preocupado com a qualidade da educação oferecida,

[...] Anísio Teixeira criou o Programa de educação para todos ou Programa de educação elementar, fazendo, o que, na sua visão, deveria ter sido feito desde o início do processo de democratização: manter e não reduzir o número de séries escolares; prolongar e não reduzir o dia letivo; enriquecer o Programa com atividades educativas, independentes do ensino propriamente intelectual; preparar um novo professor para funções mais amplas da escola. Por quê? Porque não se tratava de criar uma escola que funcionasse como complemento da educação recebida pela criança na sua família, quando a tinha, mas de oferecer às crianças de todas as classes sociais uma educação no sentido mais nobre da palavra. (Nunes, 2009, p. 123).

Moll (2012a) acrescenta que a escola pensada por Anísio Teixeira, objetivava não somente atender às necessidades individuais do aluno, mas principalmente, foi pensada para ser um instrumento de luta contra a pobreza brasileira, a qual não se resumia apenas na ausência de bens materiais, mas primordialmente, na ausência de consciência política, de consciência cidadã e destaca que “o aprofundamento da democracia no Brasil, impõe, entre 65 outras tarefas, o enfrentamento das desigualdades sociais historicamente corroboradas pelo sistema educacional [...]”. (Moll, 2010, p. 130).

No entanto, foi somente a partir dos anos de 1990 que a educação integral ganhou mais destaque no Brasil. Com a promulgação da Constituição de 1988, que estabeleceu a educação como um direito de todos, e com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996-LDB) em 1996, houve uma maior valorização desse modelo de ensino.

Em seus estudos, sobre “Educação Integral: concepções e práticas na educação fundamental” Coelho (2003, p. 3) enfatiza que no Brasil, “desde Anísio Teixeira, várias tentativas pontuais de implantação de escolas de tempo integral com Educação Integral foram efetuadas, através de políticas públicas voltadas para essa finalidade”.

O Programa de Educação Integral passou por períodos de descontinuidades, isso em implica que o Programa de governo nem sempre têm continuidade nas trocas de gestores, demonstrando que as Políticas e/ou Programas são mais permanentes quando se transformam em Política de Estado.

A partir da década de 2000, com a criação do Programa Mais Educação pelo governo federal, houve um impulso significativo na implementação da educação integral no país. O

programa buscava ampliar a jornada escolar, oferecendo atividades complementares no contra turno, como esportes, artes, cultura e lazer. Além disso, foram criadas as Escolas de Tempo Integral, que oferecem uma grade curricular ampliada, com mais disciplinas e tempo para as atividades extracurriculares.

Após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a educação básica passou a ser orientada pelo princípio da formação integral do sujeito, conforme disposto em seu artigo 2º, que estabelece a educação como um processo que visa o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Com base nesse princípio, os sistemas de ensino, tanto no âmbito federal, estadual quanto municipal, têm buscado se organizar para ofertar a educação em tempo integral, como estratégia para ampliar o acesso às diversas dimensões do conhecimento, garantindo assim a formação global dos estudantes, conforme preconizado pela legislação nacional.

A educação integral hoje é uma das políticas educacionais mais discutidas e debatidas no Brasil. Vários estados e municípios têm investido nesse modelo de ensino, buscando garantir uma educação de qualidade e integral para todos os estudantes. No entanto, ainda há muitos desafios a serem enfrentados, como a falta de infraestrutura nas escolas, a formação adequada dos professores e a falta de recursos financeiros.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação estabeleceu em seu art. 2º, 28 diretrizes, dentre as quais se apontam abaixo, as que diretamente se alinham à Educação Integral de tempo integral:

I - Estabelecer como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir;

[...] IV - combater a repetência, dadas as especificidades de cada rede, pela adoção de práticas como aulas de reforço no contraturno, estudos de recuperação e progressão parcial;

[...] VII - ampliar as possibilidades de permanência do educando sob responsabilidade da escola para além da jornada regular;

VIII - valorizar a formação ética, artística e a educação física;

[...] XXIV - integrar os Programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando com sua escola;

[...] XXVI - transformar a escola num espaço comunitário e manter ou recuperar aqueles espaços e equipamentos públicos da cidade que possam ser utilizados pela comunidade escolar;

XXVII - firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando a melhoria da infraestrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas. (Brasil, 1996)

Busca também promover a igualdade de oportunidades na educação, valorizando a diversidade e combatendo todas as formas de discriminação. Além disso, reconhece a importância da participação da família e da comunidade no processo educativo, criando parcerias e envolvendo todos os atores sociais que fazem parte da vida do estudante.

Em resumo, a educação integral tem como objetivo formar cidadãos mais completos, capazes de lidar com desafios do mundo contemporâneo, desenvolvendo suas potencialidades em todas as áreas da vida. É uma concepção que vai além da transmissão de conhecimentos e busca uma educação que promova o pleno desenvolvimento humano.

#### **4.1 Educação Integral X Educação Em Tempo Integral**

Antes de buscar aprofundamento nas políticas públicas de educação, é necessário percebermos a diferença entre educação integral e educação em tempo integral. Educação Integral, trata-se de uma educação, que visa o desenvolvimento completo do estudante, não apenas nos aspectos acadêmicos, mas também nos aspectos sociais, emocionais, culturais e físicos, com objetivo de formar cidadão consciente e crítico, capaz de interagir com o mundo ao seu redor, assim como Gonçalves (2006) afirma:

Educação integral é aquela que considera o sujeito em sua condição multidimensional, não apenas na dimensão cognitiva, como também na compreensão de um sujeito que é sujeito corpóreo, tem afetos e está inserido num contexto de relações. Isto vale dizer a compreensão de um sujeito que deve ser considerado em sua dimensão biopsicossocial. (p.3)

De acordo com as concepções propostas pelo Ministério da Educação (Brasil, 2013), constantes nas Orientações Pedagógicas para Educação Integral, a Educação Integral é um princípio integrador e articulador das concepções de ser humano, escola, currículo, ensino e

aprendizagem, sociedade e das diferentes etapas da Educação Básica. Possibilita a superação da fragmentação dos conhecimentos e vincula-os às práticas sociais e à vida cotidiana. Nesta concepção de educação, busca-se avançar em relação às práticas que reduzem o papel das escolas a uma mera transmissão de conteúdo ou de priorização de uma só dimensão do desenvolvimento, geralmente a dimensão intelectual sobre as demais.

Desta forma, com as diferentes dimensões do desenvolvimento sendo trabalhadas de modo intencional no currículo escolar pode-se eliminar barreiras que impedem a todos os estudantes de permanecer e ascender na trajetória escolar, em especial os de grupos sociais historicamente vulnerabilizados como as pessoas com deficiências, transtornos, altas habilidades e superdotação, meninos e meninas negras, de classe social econômica desfavorecida, povos tradicionais e originários, entre outros.

A proposta educacional de escolas em tempo integral tem o propósito de ampliar a jornada escolar, buscando promover o desenvolvimento mais completo e integral do estudante. Neste modelo educacional os estudantes permanecem na escola por um período estendido, que pode ser de 7 a 9 horas diárias, em vez das tradicionais 4 ou 5 horas diárias.

No Brasil, a classe dominante sempre teve escola de tempo integral. Os colégios jesuíticos do período colonial eram de tempo integral; os colégios e liceus onde estudavam a elite imperial eram também de tempo integral e, na maioria das vezes, internatos; o mesmo pode-se dizer grandes colégios da República, dirigidos por ordens religiosas ou por empresários laicos. (Moll,2012)

Falar da escola de tempo integral implica considerar questões estruturais que não podem ser dissociadas do projeto histórico da educação pública brasileira. A ampliação do tempo de permanência dos estudantes no ambiente escolar esbarra, frequentemente, na precariedade da infraestrutura dos prédios escolares já existentes, que não foram originalmente concebidos para acolher a jornada ampliada. Este cenário reflete a própria lógica de constituição da escola pública para a classe trabalhadora no Brasil, historicamente marcada por investimentos insuficientes e por uma concepção limitada de educação, voltada mais para a contenção social do que para o desenvolvimento integral dos sujeitos.

Assim, a análise da infraestrutura escolar não deve ser feita de forma fragmentada, mas integrada à categoria da totalidade, compreendendo que a precariedade dos espaços

escolares é expressão das contradições sociais mais amplas. A exclusão estrutural e a marginalização de amplos segmentos sociais são materializadas também nas condições concretas da escola pública. Portanto, refletir sobre a infraestrutura insuficiente é refletir sobre o projeto político de sociedade que condiciona, limita e redefine o acesso efetivo à educação integral como direito. Questões essas que estão longe de se constituírem neutras, segundo Viñao-Frago (2004):

[...] esses lugares e tempos são determinados e determinam uns ou outros modos de ensino e aprendizagem. [...] Em síntese, o espaço e o tempo escolares não só conformam o clima e a cultura das instituições educativas, mas também educam (Viñao-Frago, p. 99, trad. Dos autores, apud Pessanha; Daniel e Menegazzo, 2004, p. 65).

A política de educação em tempo integral refere-se a iniciativas e estratégias governamentais voltadas para ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, com o objetivo de promover uma educação mais completa e que contemple o desenvolvimento integral dos alunos. Essa política é implementada em diversos países e regiões como uma forma de melhorar a qualidade do ensino, combater as desigualdades educacionais e sociais e responder aos desafios contemporâneos, como a evasão escolar e o baixo desempenho acadêmico.

O movimento reformador, do início do século XX, refletia a necessidade de se reencontrar a vocação da escola na sociedade urbana de massas, industrializada e democrática. De modo geral, para a corrente pedagógica escolanovista, a reformulação da escola esteve associada à valorização da atividade ou experiência na prática cotidiana. “[...] Uma série de experiências educacionais escolanovistas desenvolvidas em várias partes do mundo, durante todo o século XX, tinham algumas das características básicas que poderiam ser consideradas constituidoras de uma concepção de escola de educação integral”, (Cavaliere, 2002, p. 251).

No Brasil, a política de educação em tempo integral tem sido implementada por meio de programas federais e estaduais que buscam expandir o acesso e melhorar a qualidade da educação pública.

**Programa Mais Educação (2007-2016)** – Criado pelo Governo Federal em 2007, foi uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que incentivou as escolas públicas a adotarem o modelo de educação em tempo integral. O programa oferecia apoio financeiro e técnico para as escolas ampliarem sua jornada diária, integrando atividades complementares ao currículo regular, como esportes, artes, cultura, meio ambiente, direitos humanos e letramento.

**Programa Novo Mais Educação (2017)** – foi lançado em 2017, dando continuidade ao programa anterior, mas com um foco mais voltado para a melhoria do desempenho escolar em português e matemática. O programa estabeleceu uma ampliação da carga horária escolar, com atividades de acompanhamento pedagógico e complementares, como cultura, esporte e lazer.

**Educação Integral e Integrada nos Estados e Municípios** – além dos programas federais, diversos estados e municípios brasileiros também desenvolveram suas próprias políticas e programas de educação em tempo integral. Por exemplo, os estados de Pernambuco e Ceará implementaram programas estaduais de educação integral que se destacaram por apresentar bons resultados em avaliações nacionais e na redução das taxas de abandono escolar.

## **4.2 Conhecendo a Educação Em Tempo Integral**

Conhecer a Educação integral, enquanto concepção de educação, é fundamental para identificar seu funcionamento no âmbito da educação em tempo integral. Gatti apud (Guará, 2006, p. 16) afirma que:

O que se observa nas discussões de vários autores, especialmente os clássicos da pedagogia, é que, quando se fala em Educação Integral, fala-se de uma concepção de ser humano que transcende as concepções redutoras que hoje predominam na educação, por exemplo, as que enfatizam apenas o homem cognitivo ou o homem afetivo. A integralidade da pessoa humana abarca a intersecção dos aspectos biológico-corporais, do movimento humano, da sociabilidade, da cognição, do afeto, da moralidade, em um contexto tempo-espacial. Um processo educativo que se pretenda “integral” trabalharia com todos estes aspectos de modo integrado — ou seja — a educação visaria à formação e ao desenvolvimento humano global e não apenas ao acúmulo informacional.”

A educação integral no Brasil é marcada por diferentes iniciativas e várias influências ao longo dos anos, procurando sempre refletir transformações políticas, sociais e culturais. A

concepção de educação integral no país vem sendo construída a partir de debates acerca do papel da escola na formação cidadã e no desenvolvimento completo do homem.

Nos últimos anos, a educação integral e em tempo integral vem sendo vista como uma resposta aos desafios contemporâneos da educação, como desigualdade social, a evasão escolar e necessidade de preparar os estudantes para um mundo em constante transformação.

A ideia de educação integral começou a ganhar força no Brasil na década de 1930, influenciada por movimentos pedagógicos renovadores. Visando estabelecer recortes temporais de longo prazo sempre se corre o risco de deixar de fora momentos importantes que poderiam ser tratados, porém se deve respeitar uma linha de análise com os retalhos mais importantes para a construção do objeto de pesquisa (Burke, 1992).

Em 1932 o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, um grupo de educadores, como Anísio Teixeira, Fernando Azevedo e Lourenço Filho, assinam o manifesto que propõe uma educação pública, gratuita, obrigatória e laica, tendo como foco o desenvolvimento integral do indivíduo, abordando aspectos físicos, intelectuais, morais e sociais.

Para Anísio Teixeira, a educação não deveria se limitar à transmissão de conhecimentos acadêmicos, mas deveria contemplar todos os aspectos do desenvolvimento humano. Ele entendia a educação como uma prática pedagógica que visa formar cidadãos críticos, autônomos e preparados para participar ativamente da sociedade. Em 1931, enquanto diretor geral da Instrução Pública do então Distrito Federal defendia um tipo de escola que ensinasse a viver melhor e promovesse o desenvolvimento individual através dos cuidados com a higiene, com os hábitos de leitura e estudo, estimulando a indagação e a crítica, a meditação e o pensar (Teixeira, 1997).

Uma das maiores inovações de Anísio Teixeira foi a criação das Escolas-Parque e Escolas-Classe em Salvador, Bahia, em 1950, durante o período como Secretário de Educação e Saúde da Bahia, essas escolas representava um modelo de educação integral, baseado em ideias progressistas e no conceito de escola nova.

Escola-Parque funcionava como centro de atividades complementares, oferecendo uma variedade de experiências culturais, artísticas, esportivas e sociais. A ideia era proporcionar aos alunos uma educação integral que estimulasse todas as dimensões do seu

desenvolvimento.

Escola-Classe era estruturada para fornecer ensino regular de matérias tradicionais, como matemática, português, ciências e história. Essas escolas eram organizadas para ter turmas menores e um acompanhamento mais próximo dos alunos, garantindo a qualidade do ensino.

A combinação entre as Escolas-Parque e Escolas-Classe formava um sistema inovador de ensino em tempo integral, no qual os alunos passavam parte do dia nas escolas aprendendo disciplinas formais e participando de atividades culturais, esportivas e recreativas. As escolas-classe alternavam o horário de utilização da escola-parque. Focaram na busca da autonomia e nos “centros de interesse”, substituindo as aulas teóricas pela prática de atividades em grupo de pesquisa (Éboli, 1983).

Na década de 1950, Darcy Ribeiro, influenciado pelas ideias de Anísio Teixeira, propôs a criação dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) no Rio de Janeiro, implementados no governo de Leonel Brizola na década de 1980. Foram concebidos como escolas de tempo integral, onde os estudantes passavam a maior parte do dia, recebendo uma formação que incluía não apenas o currículo tradicional, mas também atividades culturais, esportivas e de lazer. Buscava atender especialmente às populações mais vulneráveis.

Durante a década de 1950 e 1960, a Educação Popular e o Movimento de Educação Popular (MCP), influenciada por teóricos como Paulo Freire, buscaram promover uma educação com uma abordagem pedagógica e política que visa a transformação social fortemente ligado aos movimentos sociais e aos princípios de justiça, igualdade e participação cidadã, criaram práticas educativas que respeitavam os saberes e as experiências das comunidades, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Após a ditadura militar, o Brasil passou por um processo de redemocratização que trouxe novos debates sobre educação. A Constituição federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 passaram a incluir princípios que favoreciam a educação integral.

Apesar de já ter sido assegurada desde 1948 através da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), foi aprovada na Assembleia Geral das Organizações das Nações

Unidas (ONU). Na Declaração, a educação e a educação integral aparecem não apenas como direito, mas também como um meio para que se alcance os objetivos propostos no documento. Em seu preâmbulo, ela pede “que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino, e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades”. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 205, faz referência à educação: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. (Brasil, 1988)

Em seu Art. 206º, a gestão democrática do ensino público, é citado preconizando a intersectorialidade como eixo fundamental das ações educativas. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VI - Gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - Garantia de padrão de qualidade. (Brasil, 1988)

Vale ressaltar o Art. 227º, é o que mais corresponde ao conceito de educação integral:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. *(Nova redação dada por Emenda Constitucional nº 65 de 13/07/2010)*

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, prevê a possibilidade de uma educação integral, recomendando que os sistemas de ensino incentivem a ampliação progressiva da jornada escolar, visando o desenvolvimento integral dos estudantes. Em seu Art. 1º a LDB afirma que educação contempla outros espaços formativos além dos escolarizados: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.” (Brasil 1996). O Art. 2º afirma que a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento ao estudante e prepará-lo para exercer a cidadania: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (Brasil 1996) Enquanto o Art. 34º trata da organização da jornada escolar da educação básica e da possibilidade de ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola, promovendo o conceito de educação integral: “A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola”.

Os incisos do referido artigo determinam que:

§ 1º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

§ 2º A ampliação progressiva do período de permanência dos alunos na escola deve ser incentivada, com atividades que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes. (Brasil 1996)

Na década de 2000, surgem programas governamentais que buscam implementar a educação integral em nível nacional. A educação integral ganhou destaque no Brasil como uma política pública fundamental para a promoção de uma formação mais completa e equitativa para os estudantes.

O principal marco da educação integral na década de 2000 foi o lançamento do Programa Mais Educação pelo Ministério da Educação (MEC) em 2007. Este surgiu como uma estratégia do governo federal para fomentar a educação integral em escolas públicas de todo o Brasil, promovendo a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola e a

diversificação das atividades educativas. O Programa visava aumentar a jornada escolar diária e integrar atividades ao currículo básico, buscando oferecer uma formação mais ampla para os estudantes. O objetivo era contribuir para a melhoria da educação e para a redução das desigualdades educacionais.

Até o final da década de 2000, o Programa Mais Educação havia se expandido para milhares de escolas públicas em todas as regiões do Brasil, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social. Além disso a educação integral recebeu um grande suporte, quando foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que foi criado em 2007 e é regulamentado pela Lei nº 14.113, de 2020, que passou a considerar como educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo.

Deste modo, o FUNDEB desempenha um papel vital na promoção da educação integral, implementando recursos para a adoção do tempo integral pelos sistemas de ensino financeiros essenciais para a ampliação da jornada escolar, o desenvolvimento de infraestrutura, a valorização dos profissionais da educação e a inclusão de alunos em vulnerabilidade.

Nos últimos anos, a educação integral tem sido consolidada em diferentes contextos, com novas abordagens e metodologias para expandir a jornada escolar e promover o desenvolvimento integral dos alunos. Isso só é possível em função da criação da Política Nacional de Educação Integral, que orienta e incentiva estados e municípios a implementar a educação em tempo integral, com foco em reduzir as desigualdades educacionais e melhorar a qualidade da educação.

A Política Nacional de Educação Integral é fundamental para a formação de cidadãos plenos, críticos e participativos, capazes de enfrentar os desafios do século XXI. Embora haja desafios, os avanços na ampliação da jornada escolar, na diversificação das práticas pedagógicas e no fortalecimento do papel da escola como espaço de convivência e aprendizagem apontam para um caminho promissor para a educação integral no Brasil.

## **5. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM RONDÔNIA**

Rondônia é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Está localizada na região Norte e tem como os estados de Mato Grosso a leste, Amazonas ao norte, Acre a oeste e o Estado Plurinacional da Bolívia a oeste e sul. É dividido em 52 municípios e ocupa uma área de 237.590,547 km<sup>2</sup>, sua capital é Porto Velho.

Em 22 de dezembro de 1981, o Território Federal de Rondônia foi elevado à categoria de estado por meio da Lei Complementar nº 41. Esta decisão foi tomada devido ao crescimento populacional e econômico impulsionado pela migração e expansão agropecuária.

Desde sua criação como Território Federal em 1943, e especialmente após sua elevação à categoria de estado em 1981, Rondônia tem investido progressivamente na ampliação e melhoria de seu sistema educacional. No início, a oferta de educação formal era extremamente limitada, principalmente em áreas rurais e em comunidades isoladas.

Com a migração em massa para o estado nas décadas de 1970 e 1980, houve um aumento na demanda por escolas e professores, especialmente em áreas recém-ocupadas. A expansão da malha viária, como a construção da BR 364, facilitou o acesso a algumas regiões, mas a presença de escolas públicas e privadas ainda é desigual, especialmente em áreas rurais e remotas.

O sistema educacional atual de Rondônia, segue o modelo nacional brasileiro, dividido em três níveis principais: Educação Infantil, abrange crianças de até cinco anos e é oferecida principalmente em creches e pré-escolas; Ensino Fundamental, compreende nove anos de escolaridade obrigatória, dos seis aos quatorze anos de idade. O Ensino Fundamental é dividido em duas etapas: anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano); Ensino Médio, destinado a jovens de quinze a dezessete anos, com duração de três anos e é obrigatório. Em Rondônia, assim como no restante do país, o Ensino Médio também pode incluir cursos técnicos e profissionalizantes.

Além disso, o estado oferece Educação de Jovens e Adultos (EJA), voltada para pessoas que não concluíram o ensino básico na idade regular, e conta com instituições de ensino superior, como a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e instituições privadas.

A educação integral em Rondônia, assim como no restante do Brasil, é entendida como uma abordagem que visa o desenvolvimento pleno dos alunos, contemplando aspectos cognitivos, emocionais, sociais, culturais e físicos. Essa abordagem considera o aluno como um ser integral, cujas potencialidades precisam ser desenvolvidas em um ambiente que promova a formação acadêmica, cidadã e humana.

O modelo de educação integral propõe um aumento da carga horária escolar diária para permitir a realização de atividades diversificadas, como esportes, artes, cultura, atividades de tecnologia, entre outras, além das disciplinas curriculares tradicionais.

Entre as várias políticas de educação integral que estavam sendo implantadas no Brasil, destacou-se a implantação do Projeto Burareiro de Educação Integral em Ariquemes, Rondônia. Este projeto que iniciou em 2005 propôs experimentar educação integral baseada nos princípios epistemológicos da Pedagogia Histórico-Crítica, na escola municipal Roberto Turbay.

O Projeto Burareiro de Educação Integral nasceu a partir de uma solicitação do Prefeito eleito em outubro de 2004, Confúcio Moura, para o Coordenador do Grupo de Pesquisa (Fundamentos Epistemológicos e Experimentais da Pedagogia Histórico-Crítica) da Universidade Federal de Rondônia - FEPHISC – UNIR, Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel. Em 2005, o Grupo de Pesquisa passou a se chamar (Centro Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Educação e Sustentabilidade) – CIEPES – UNIR, em homenagem a Darcy Ribeiro e Oscar Niemeyer, criadores dos CIEPs na década de 1980 com o diferencial de que a experiência do Projeto Burareiro de Educação Integral foi pensada a partir dos fundamentos epistemológicos da Pedagogia Histórico-Crítica (Maciel, Braga e Ranucci, 2013 p. 43).

O Projeto Burareiro de Educação Integral de Ariquemes visava atender 900 crianças e adolescentes de 1ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, que estavam matriculadas em Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, essas escolas seriam selecionadas em função da localização e das demandas sociais mais necessitadas.

A ideia central era a escola funcionar ensino regular em um turno e no outro ofertar atividades poliesportivas, policulturais, laboratórios pedagógicos e profissionalizantes. Segundo Maciel (2016, p.26), o objetivo era manter a criança e o adolescente dentro da

escola, longe das situações de risco, desenvolvendo as capacidades necessárias ao mundo do trabalho e ao pleno exercício da cidadania.

Frutuoso (2014) descreve que a participação da comunidade era fundamental para o sucesso do trabalho no Projeto Burareiro. Daí tornava-se importante compreender como a comunidade daquele setor assimilaria a proposta de educação que seria oferecida.

O Projeto Burareiro foi implantado em janeiro de 2005, porém, o seu funcionamento iniciou em 15 agosto do mesmo ano e funcionou até agosto de 2006. Teve o início conturbado, tomado pelo descrédito, segundo Maciel (2016, p. 41), iniciou naquela data “sem a mínima condição pedagógica”, decorrente de “pressão da comunidade escolar e a comunidade do bairro, devido aos consecutivos adiamentos; aos investimentos realizados e as expectativas dos alunos”. Passou por quatro meses de experiência em seu primeiro ano de implantação, período em que o grupo de pesquisa fez sua primeira avaliação. A avaliação mostrou que havia insuficiência de recursos humanos, escassez de monitores com pré-requisitos necessários, falta de recursos materiais, segundo Maciel (2016). Em meio a todas as dificuldades, funcionou um ano como educação integral.

Em 2007, a Prefeitura Municipal de Ariquemes, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), decidiu substituir o Projeto Burareiro de Educação Integral pelo Projeto Burareiro Escola de Tempo Integral. Segundo Frutuoso (2014), "o acesso aos projetos permitiu observar as alterações que determinaram as diferenças entre a primeira experiência". Dentre essas diferenças, destacam-se a ruptura com a concepção pedagógica original e a mudança na visão de formação humana que inicialmente se pretendia promover.

A experiência do município de Ariquemes é relevante como referência para analisar os desafios enfrentados por programas de educação integral no estado de Rondônia. Contudo, é importante ressaltar que o foco desta pesquisa concentra-se no município de Ji-Paraná, onde a implantação da educação em tempo integral também apresentou desafios similares, especialmente no que se refere à necessidade de conciliar o aumento da jornada escolar com a efetiva ampliação do projeto educativo, superando a visão meramente quantitativa de tempo ampliado.

## 5.1 O Município de Ji Paraná

Ji-Paraná é um município brasileiro do estado de Rondônia. Sua população, conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022 era de 124.333 habitantes, sendo o segundo mais populoso município do estado e o décimo oitavo mais populoso da Região Norte do Brasil, a 244ª mais populosa do Brasil. A pesquisa do IBGE também aponta que a cidade de Ji-Paraná tem uma densidade demográfica de 18,03 habitantes por km<sup>2</sup> e uma média de 2,75 moradores por residência.

O Município de Ji Paraná, inicialmente foi explorado pelos bravos nordestinos emigrados em decorrência do terrível seca de 1877 e, posteriormente pela passagem da comissão militar, chefiada pelo tenente-coronel Cândido Mariano da Silva Rondon, para a construção das linhas telegráficas do Mato-Grosso ao Amazonas, a exploração da bacia do Machado. (Neves, 1991).

Antes da ocupação do estado de Rondônia acontecer, houve grande resistência da população indígena que habitava toda a região que hoje denominamos de Região Norte e ao nos aproximar dos relatos da ocupação de Rondônia percebe-se que muitas vezes os não-indígenas acabaram desistindo desta ocupação devido às tensões entre a população indígena, as doenças regionais e a dificuldade de mobilidade, entretanto, mesmo com todas dificuldades sempre criavam políticas destinadas a ocupação da Amazônia fazendo com que hoje Rondônia seja o estado da Amazônia legal mais desmatado.

Na foz do rio Machado, na povoação Calama, eram desembarcados os “brabos” (nome dado ao seringueiro de primeiro ano). Daí em diante, começavam a se defender dos inesperados ataques dos ferozes Parintintins<sup>1</sup>. Era iniciada assim, a penosa marcha rumo ao Sul, enfrentando o grande emaranhado de cachoeiras que a partir de novembro tornava difícil a navegação – único meio de transporte possível. A conquista do rio Urupá foi feita à custa de muitas vidas por causa da ferrenha oposição da tribo indígena dos Urupás que dominavam a margem.

---

<sup>1</sup> Parintitin nome que denomina um povo indígena, grupo guerreiro que durante o final do século XIX e início do XX esteve em conflito com seringueiros ao longo dos 400 Km do rio Madeira, depois de ter sido levado do Tapajós, pelos Munduruku, até a região do Madeira.

Com o descobrimento do uso da borracha na fabricação de diversos objetos, aconteceram dois grandes ciclos econômicos que ficaram conhecidos como ciclo da borracha. Segundo Silva (2018), o auge do primeiro ciclo se constituiu por volta de 1879 a 1912, já o segundo ciclo transcorreu no decorrer da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), com mais exatidão durante os anos de 1941 a 1945.

Silva e Andrade, (2022), descrevem que o primeiro ciclo da borracha proporcionou a primeira grande leva de migrantes para a Amazônia e conseqüentemente para a região que hoje é denominada como Ji-Paraná. Muitos trabalhadores nordestinos estavam fugindo da grande seca que atingiu os estados nordestinos no ano de 1877, e viram na possibilidade de reconstruir suas vidas nessas terras desconhecidas.

Para despertar o interesse desses trabalhadores, foram anunciadas grandes propostas para lucrarem com os trabalhos nos seringais. Todavia, as expectativas dos lucros logo caíram por terra, uma vez que os trabalhadores precisavam comprar seus mantimentos e todo os utensílios de coleta da seringa em barracões dos seringalistas, que cobravam seus produtos valores exorbitantes deixando os trabalhadores cada vez mais endividados com os seus patrões sem possibilidades de saírem dos seringais.

De acordo com Silva e Andrade, (2022), os seringueiros foram distribuídos nas regiões que possuíam mais árvores seringueiras, sendo a bacia do rio Machado, também conhecido como rio Ji-Paraná, um local que se destacava por ter a matéria prima de ótima qualidade. Um dos principais empecilhos aos seringueiros foi o embate com os povos tradicionais já residentes na localidade.

Segundo Perdigão e Bassegio (1992, p.152), “[...] margens do rio Urupá, atual município de Ji-Paraná, inúmeros índios e nordestinos perderam a vida na ferrenha luta e resistência dos Urupás que defendiam suas terras, invadidas pelos seringueiros.”

Os seringueiros construíram a sede dos seringais próximos a desagua do rio Urupá no rio Machado, Lima (1996) referem-se a este local como “seringais do vale Urupá” nome que foi atribuído ao povoado e este nome passou a ser usado nas transações comerciais em Manaus. O nome Urupá fazia alusão aos povos indígenas que foram extintos após a colonização.

Silva e Andrade apud Ribeiro (1990), no ano de 1876, o botânico inglês Alexander Wickham levou 70 mil sementes de forma clandestina para a Inglaterra, vingando cerca de sete mil. As árvores se adaptam ao clima do país, produzindo matéria prima de qualidade superior às da Amazônia e com menor custo. Cultivo que logo se espalha por todas outras regiões da Europa e da África. Com as seringas sendo cultivadas em locais de melhor acesso, a Amazônia deixa de ser o polo extrator e importador. Findado o interesse pela goma elástica brasileira, os trabalhadores que sobreviveram na região, tendo em vista a inospidades (as doenças e embates com indígenas), ficaram em plena floresta amazônica sem muita perspectiva de vida. Porém, surgiram novas táticas de sobrevivência e de resistência, como o plantio, a caça, a pesca e a garimpagem. Apesar do contato inicial entre indígenas e seringueiros ser truculento, também houve contatos positivos, e essas relações contribuíram para que os seringueiros conseguissem sobreviver na selva por meio dos saberes dos povos indígenas.

Após os ciclos da borracha outro acontecimento que causou movimento na vila Urupá foi a construção das linhas telegráficas. De acordo com NEVES (1991) Rondon chegou pela primeira vez à desembocadura do rio Urupá, onde é hoje Ji-Paraná, em 1909 e denominou a estação telegráfica que construiu à jusante – margem esquerda do rio Machado – de Presidente Pena, em homenagem ao então presidente da República Afonso Augusto Moreira Pena.

Silva e Andrade afirmam que o trajeto da linha telegráfica de Cuiabá a Santo Antônio foi concluído no ano de 1915. No entanto, o uso do telégrafo tornou-se obsoleto, sendo substituído por meios mais viáveis, como a comunicação por mensagens radiotelegráficas. É preciso compreender que até 1930 estava em formação o espaço territorial da Amazônia brasileira, ou seja, o delineamento das fronteiras regionais (Alves apud Becker, 2006).

A cidade também é conhecida por “Coração de Rondônia”, devido à localização da cidade estar na região central do estado de Rondônia e a presença de uma ilha com formato que lembra um coração, localizada na confluência dos rios Machado e Urupá.

A Ji-Paraná de hoje é movida principalmente pelas grandes indústrias dos setores madeireiro, laticínio, frigoríficos, pecuária, agricultura de pequeno e médio porte em produção local, e conforme publicações oficiais do governo do estado de Rondônia, pela localização central do município no estado. Ji-Paraná sedia a Rondônia Rural Show, o maior

evento agropecuário do estado, que reúne atores de todos os segmentos do setor, promovendo as potencialidades do estado e disseminando o que há de mais moderno neste setor.

### **5.1.1 Educação em Ji Paraná**

O município de Ji-Paraná atende com as três esferas da educação: rede Federal - Universidade Federal de Rondônia - UNIR e o Instituto Federal de Rondônia- IFRO, a rede Estadual de Ensino que atende com escolas desde o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio nas 42 unidades escolares, e a rede municipal de ensino que atende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (1º 5º ano) área urbana e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) área rural.

Nesta pesquisa o foco será a rede municipal de educação, pois as escolas selecionadas para a pesquisa fazem parte desta rede de ensino.

Em 2024, o município de Ji-Paraná atendeu 3.542 estudantes nas séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na área urbana. Na área rural, o Projeto Educampo atende 924 estudantes nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano). A Educação Infantil nos CMEIs atende 2.852 crianças, enquanto instituições filantrópicas, em parceria, atendem 671 crianças em creches e pré-escolas. Além disso, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) conta com 361 educandos. No total, a rede municipal de ensino possui 8.350 estudantes matriculados.

Para isso o município dispõe de 20 escolas de Ensino Fundamental, 15 escolas de Educação Infantil, 01 Centro de Autismo e 02 Instituições Filantrópicas.

Com base nos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais INEP, foi possível identificar o número de matrícula inicial da Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Ji-Paraná a partir do ano de 2019 até 2024, área urbana e área rural.

Na página do INEP não é possível identificar o número de aprovação e retenção a cada ano, por isso fez-se necessário o deslocamento até a Secretaria de Educação, onde após conversa com a Superintendente de Ensino nos foi informado que a rede de computadores do Setor de Estatística havia sofrido um dano e perdido todas as informações, entretanto, foi possível analisar as Atas Finais de cada ano.

Tabela 1 - Matrícula inicial em Ji Paraná – Educação Infantil – 2019 - 2021

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

| Área   | 2019              |          |            |          | 2020              |          |            |          | 2021              |          |            |          |
|--------|-------------------|----------|------------|----------|-------------------|----------|------------|----------|-------------------|----------|------------|----------|
|        | EDUCAÇÃO INFANTIL |          |            |          | EDUCAÇÃO INFANTIL |          |            |          | EDUCAÇÃO INFANTIL |          |            |          |
|        | CRECHE            |          | PRÉ-ESCOLA |          | CRECHE            |          | PRÉ ESCOLA |          | CRECHE            |          | PRÉ ESCOLA |          |
|        | Parcial           | Integral | Parcial    | Integral | Parcial           | Integral | Parcial    | Integral | Parcial           | Integral | Parcial    | Integral |
| URBANA | 400               | 27       | 1.809      | 0        | 401               | 23       | 1.865      | 0        | 290               | 13       | 1.955      | 0        |
| RURAL  | 0                 | 0        | 119        | 0        | 0                 | 0        | 92         | 50       | 0                 | 0        | 117        | 23       |

A análise dos dados referentes às matrículas iniciais na Educação Infantil em Ji-Paraná entre os anos de 2019 e 2021 revela a manutenção de um padrão de atendimento predominantemente em tempo parcial, tanto nas creches quanto na pré-escola, especialmente na zona urbana. A ausência de registros de tempo integral para a pré-escola urbana em 2019 e 2020, e a persistência desse quadro em 2021, indica que o direito à educação em tempo integral, previsto nas diretrizes nacionais (BRASIL, 2013), ainda não se efetiva plenamente no município, restringindo o alcance da proposta de formação integral do sujeito.

No tocante à creche, verifica-se um número residual de matrículas em tempo integral, representado por 27 crianças em 2019, 23 em 2020 e 13 em 2021, todos na zona urbana. Essa redução progressiva de matrículas em tempo integral, em oposição ao que propõe a educação integral como política pública de superação da fragmentação social (BRASIL, 2009), evidencia que o atendimento em tempo integral não é prioridade ou não se efetivou nas ações de ampliação do acesso em Ji-Paraná durante o período analisado.

A realidade das zonas rurais expõe outra dimensão do problema. Em 2019, não se registraram matrículas na creche nem na pré-escola em tempo integral na área rural. Em 2020, apenas 50 crianças da pré-escola rural estavam matriculadas em tempo integral, número que em 2021 caiu para 23. Essa oscilação aponta que a política de educação infantil em tempo integral na zona rural enfrenta barreiras de infraestrutura, financiamento e gestão, aspectos que são reflexo das condições estruturais historicamente precarizadas da educação pública voltada para populações vulnerabilizadas, conforme aponta Frigotto (1996).

Ao observar o número de matrículas em tempo parcial na pré-escola urbana, nota-se um crescimento entre 2019 e 2021: de 1.809 matrículas em 2019, para 1.865 em 2020,

chegando a 1.955 em 2021. Esse crescimento em tempo parcial, sem correspondência em tempo integral, confirma a tendência de ampliação do atendimento escolar sem a transformação do modelo educativo, o que corrobora as críticas de Moll (2012) sobre a expansão da jornada escolar sem mudança efetiva nas concepções de formação omnilateral.

A ausência quase total de creches em tempo integral e a predominância do atendimento parcial sugerem que o município prioriza o acesso quantitativo, sem necessariamente garantir as condições para a efetivação do direito à educação integral enquanto formação humana ampla (Guará, 2006). Essa prática fragmentada atende às exigências de acesso, mas compromete o sentido educativo mais amplo proposto pelas políticas de educação integral, restringindo o potencial de desenvolvimento das crianças atendidas.

Considerando o arcabouço teórico de Arroyo (2012), a fragmentação identificada na tabela reflete um modelo de escolarização que ainda não rompeu com a lógica da transmissão de conteúdos em tempos e espaços limitados. A escola de tempo integral, enquanto instrumento de superação das desigualdades, requer não apenas mais horas de permanência, mas uma reorganização curricular que contemple a totalidade do ser humano em seus aspectos cognitivos, afetivos, sociais e culturais, o que não se materializa nos dados analisados.

O atendimento na zona rural, mesmo quando registra um pequeno número de crianças em tempo integral, expõe contradições estruturais da política educacional brasileira, como aponta Althusser (1987) ao analisar os aparelhos ideológicos do Estado. A escola pública rural é atravessada por insuficiências históricas que limitam a efetivação dos direitos educacionais, revelando que a ampliação do tempo escolar sem investimentos estruturantes apenas reproduz desigualdades pré-existentes no acesso e na qualidade da educação.

Portanto, a análise da matrícula inicial na Educação Infantil em Ji-Paraná entre 2019 e 2021 evidencia que, embora o acesso tenha sido ampliado em termos quantitativos, a efetivação da educação integral enquanto formação omnilateral permanece como um desafio. O atendimento ainda fragmentado e as limitações nas zonas rurais refletem a necessidade de ações que transcendam a ampliação da jornada escolar, exigindo a reconfiguração das práticas pedagógicas e a superação da precarização estrutural que marca a educação pública destinada às crianças das classes populares.

Tabela 2 - Matrícula inicial em Ji Paraná – Educação Infantil – 2022-2024

| Área   | 2022              |          |            |          | 2023              |          |            |          | 2024              |          |            |          |
|--------|-------------------|----------|------------|----------|-------------------|----------|------------|----------|-------------------|----------|------------|----------|
|        | EDUCAÇÃO INFANTIL |          |            |          | EDUCAÇÃO INFANTIL |          |            |          | EDUCAÇÃO INFANTIL |          |            |          |
|        | CRECHE            |          | PRÉ ESCOLA |          | CRECHE            |          | PRÉ ESCOLA |          | CRECHE            |          | PRÉ ESCOLA |          |
|        | Parcial           | Integral | Parcial    | Integral | Parcial           | Integral | Parcial    | Integral | Parcial           | Integral | Parcial    | Integral |
| URBANA | 135               | 25       | 2.014      | 0        | 171               | 37       | 2.340      | 0        | 409               | 0        | 2.205      | 0        |
| RURAL  | 0                 | 0        | 118        | 10       | 0                 | 0        | 150        | 0        | 0                 | 0        | 174        | 0        |

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

A análise dos dados referentes às matrículas iniciais da Educação Infantil em Ji-Paraná entre os anos de 2022 e 2024 demonstra a manutenção do predomínio do atendimento em tempo parcial, tanto nas creches quanto na pré-escola, reproduzindo o modelo educacional fragmentado já observado nos anos anteriores. Apesar do crescimento do número de matrículas, sobretudo na pré-escola urbana, a ausência de atendimento integral na pré-escola em todos os anos considerados evidencia que a ampliação da jornada não constituiu prioridade na política educacional municipal, o que confronta os princípios estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BRASIL, 2013).

No caso das creches da zona urbana, observa-se uma ligeira ampliação do atendimento em tempo integral, com 25 crianças matriculadas em 2022, 37 em 2023 e nenhuma em 2024. Esse movimento oscilatório, sem estabilidade ou crescimento consolidado, expressa a precariedade das ações estruturantes e revela que o tempo integral ainda é tratado como exceção e não como parte da política de garantia do direito à educação integral, como defende Arroyo (2012) ao discutir as disputas em torno do currículo e do território escolar.

A inexistência de registros de matrículas em tempo integral na zona rural ao longo de todo o período reforça o processo histórico de marginalização dos espaços educativos fora dos grandes centros urbanos, já denunciado por autores como Frigotto (1996) e Moll (2012). A ausência de política específica para atender às demandas da infância nas áreas rurais de Ji-Paraná reafirma a reprodução de desigualdades estruturais no interior da educação pública, negando às populações rurais o direito ao desenvolvimento integral.

O crescimento do número de matrículas em tempo parcial na pré-escola urbana, que passou de 2.014 crianças em 2022 para 2.340 em 2023 e 2.205 em 2024, indica que houve

expansão do acesso. No entanto, a expansão restrita ao tempo parcial mantém o paradigma da educação escolar voltada prioritariamente à transmissão de conteúdos mínimos, sem promover uma reorganização curricular que contemple as múltiplas dimensões do desenvolvimento humano, como propõe o conceito de formação omnilateral defendido por Frigotto (1987) e Guará (2006).

Essa ampliação do acesso em tempo parcial, sem a correspondente oferta de educação integral, indica que as políticas públicas implementadas tendem a responder mais às pressões quantitativas do sistema de ensino do que à efetivação da formação integral prevista nas políticas nacionais (Brasil, 2009). Trata-se de um modelo que prioriza o aumento de vagas sem alterar substancialmente as condições pedagógicas e estruturais das unidades escolares, mantendo a escola pública numa lógica de atendimento mínimo às necessidades sociais.

A trajetória observada entre 2022 e 2024 mostra que a organização educacional de Ji-Paraná ainda se encontra subordinada à lógica da adequação institucional às estruturas físicas já existentes, em detrimento da construção de um projeto de educação integral como direito de todos. A dificuldade em assegurar a oferta de tempo integral, especialmente nas creches e na educação infantil rural, materializa as contradições históricas da educação pública brasileira, que Althusser (1987) apontou como parte do funcionamento dos aparelhos ideológicos do Estado.

O fato de que o aumento de matrículas ocorre sem a criação de condições adequadas de infraestrutura e de organização pedagógica compromete a função social da escola enquanto espaço de formação integral e cidadã. A expansão do acesso em tempo parcial, sem oferta sistemática de educação integral, reafirma a concepção de educação voltada para a adaptação social mínima dos sujeitos, contrariando o objetivo de emancipação humana delineado nas bases da política educacional democrática, conforme defendido por Saviani (2013).

Assim, a análise dos dados de 2022 a 2024 confirma que, embora tenha havido uma ampliação do acesso na Educação Infantil em Ji-Paraná, a perspectiva de educação integral como política pública estruturante não se consolidou. A ausência de atendimento integral, a concentração dos esforços em áreas urbanas e a inexistência de políticas efetivas para a zona rural demonstram a continuidade de um modelo educacional fragmentado e restritivo, limitando a formação plena do sujeito social e reproduzindo as condições históricas de exclusão educacional.

| ÁREA   | 2019               |          |             |          | 2020               |          |             |          | 2021               |          |             |          |
|--------|--------------------|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|
|        | ENSINO FUNDAMENTAL |          |             |          | ENSINO FUNDAMENTAL |          |             |          | ENSINO FUNDAMENTAL |          |             |          |
|        | ANOS INICIAIS      |          | ANOS FINAIS |          | ANOS INICIAL       |          | ANOS FINAIS |          | ANOS INICIAL       |          | ANOS FINAIS |          |
|        | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral |
| URBANA | 3.136              | 164      | 0           | 0        | 3.283              | 173      | 0           | 0        | 3.198              | 176      | 0           | 0        |
| RURAL  | 238                | 369      | 177         | 433      | 204                | 307      | 184         | 399      | 190                | 260      | 180         | 359      |

Tabela 3 – Matrícula Inicial em Ji Paraná – Ensino Fundamental – 2019-2021

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

A análise dos dados referentes ao Ensino Fundamental de Ji-Paraná entre os anos de 2019 e 2021 revela a persistência de uma estrutura de oferta predominantemente em tempo parcial, especialmente nos anos finais. No contexto urbano, o número de matrículas nos anos iniciais em tempo parcial manteve-se elevado ao longo do triênio, com 3.136 em 2019, 3.283 em 2020 e 3.198 em 2021, contrastando com a oferta reduzida de tempo integral, que variou apenas entre 164 e 176 matrículas. A inexistência de atendimento integral nos anos finais do Ensino Fundamental urbano reforça a fragmentação do processo educativo.

No espaço rural, apesar da menor expressão numérica em termos absolutos, a presença de matrículas em tempo integral é relativamente mais significativa. Em 2019, 369 estudantes dos anos iniciais e 433 dos anos finais estavam matriculados em tempo integral. Em 2020, esses números foram 307 e 399, e em 2021, 260 e 359, respectivamente. Esses dados indicam que, diferentemente do espaço urbano, a zona rural mantém uma tradição de maior adesão ao modelo de tempo integral, embora essa adesão não tenha sido suficiente para garantir a ampliação do direito à educação integral para todas as crianças.

A estabilidade dos números em tempo integral na zona rural, mesmo diante da diminuição das matrículas totais, evidencia que o atendimento integral nesse território não resulta de uma política de expansão planejada, mas de uma necessidade histórica de atender populações dispersas, conforme analisa Arroyo (2012) ao tratar dos territórios em disputa. A educação rural, nesse sentido, revela contradições próprias entre a oferta ampliada de tempo escolar e as condições materiais e pedagógicas efetivamente disponibilizadas.

A ausência de matrícula em tempo integral nos anos finais do Ensino Fundamental urbano evidencia que a concepção de educação integral não foi incorporada de modo sistemático nas políticas públicas do município. A ampliação do tempo de permanência, restrita aos anos iniciais e de forma residual, mantém a lógica de atendimento parcial que, como apontado por Frigotto (1996), reforça a função adaptativa da escola pública à divisão social do trabalho.

O atendimento integral registrado nos anos iniciais do ensino fundamental urbano mostra uma leve tendência de manutenção, mas sem expansão significativa. A existência de atendimento integral limitado apenas aos primeiros anos da escolarização infantil expressa uma política de atendimento que prioriza a fase inicial da formação básica, mas não assegura a continuidade da formação integral no percurso escolar completo, rompendo com o princípio da formação omnilateral preconizado nas diretrizes curriculares nacionais (BRASIL, 2013).

O quadro evidenciado pelos dados reafirma que a concepção de educação em tempo integral ainda é compreendida de maneira fragmentada, sendo utilizada mais como estratégia de ampliação da jornada de atendimento do que como reorganização pedagógica do currículo. Essa prática reitera a crítica de Moll (2012) quanto ao risco de a educação integral ser reduzida a uma extensão da permanência do estudante na escola, sem a efetiva transformação dos processos de ensino e aprendizagem.

O atendimento na zona rural, embora quantitativamente relevante no tempo integral, deve ser interpretado com cautela, dado que a ausência de infraestrutura adequada, de recursos pedagógicos e de formação continuada para os docentes compromete a efetividade da proposta de educação integral. Conforme aponta Althusser (1987), o aparelho escolar, mesmo em sua configuração ampliada, pode reproduzir as desigualdades estruturais existentes, se não houver mudança nas condições objetivas de oferta educacional.

Portanto, a análise da matrícula inicial no Ensino Fundamental de Ji-Paraná entre 2019 e 2021 revela que a política de educação integral ainda opera de forma limitada e setorializada. A ausência de atendimento integral nos anos finais urbanos, a concentração do atendimento parcial e as condições específicas da zona rural demonstram que a concepção de totalidade no processo formativo permanece como desafio a ser enfrentado para que a educação pública possa efetivamente cumprir sua função social de formação plena dos sujeitos históricos.

| ÁREA   | 2022               |          |             |          | 2023               |          |             |          | 2024               |          |             |          |
|--------|--------------------|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|
|        | ENSINO FUNDAMENTAL |          |             |          | ENSINO FUNDAMENTAL |          |             |          | ENSINO FUNDAMENTAL |          |             |          |
|        | ANOS INICIAL       |          | ANOS FINAIS |          | ANOS INICIAL       |          | ANOS FINAIS |          | ANOS INICIAL       |          | ANOS FINAIS |          |
|        | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral |
| URBANA | 3.014              | 192      | 0           | 0        | 3.094              | 239      | 0           | 0        | 3.187              | 258      | 0           | 0        |
| RURAL  | 151                | 288      | 160         | 299      | 136                | 311      | 150         | 288      | 143                | 303      | 126         | 238      |

Tabela 4 - Matrícula Inicial em Ji Paraná – Ensino Fundamental – 2022-2024

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

A análise das matrículas iniciais no Ensino Fundamental de Ji-Paraná entre 2022 e 2024 evidencia a continuidade da tendência de concentração das matrículas em tempo parcial, particularmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental urbano. Em 2022, a zona urbana registrou 3.014 matrículas em tempo parcial nos anos iniciais, 3.094 em 2023 e 3.187 em 2024, enquanto o atendimento integral apresentou números muito inferiores, mantendo-se em torno de 192 a 258 matrículas nesse mesmo período.

A ausência de matrículas em tempo integral nos anos finais urbanos ao longo dos três anos analisados reforça o diagnóstico de que a política pública de educação integral no município não conseguiu avançar de forma sistêmica. Como discutido por Arroyo (2012), a efetivação de políticas de educação integral implica uma reorganização das práticas escolares, o que não se verifica nos dados apresentados.

No espaço rural, a análise revela certa estabilidade no número de matrículas em tempo integral tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais. Em 2022, o número de estudantes matriculados em tempo integral na zona rural foi de 288 nos anos iniciais e 299 nos anos finais, em 2023 foram 311 e 288, e em 2024, 303 e 238, respectivamente. Apesar da estabilidade relativa, a ausência de crescimento significativo também aponta para a ausência de uma política de expansão consistente voltada para o atendimento integral na área rural.

A distribuição das matrículas evidencia que a política educacional em Ji-Paraná continua operando sob a lógica da ampliação do acesso em termos quantitativos, sem uma reconfiguração substantiva das condições pedagógicas, curriculares e estruturais necessárias

para a efetivação da educação integral. Essa prática reforça a análise de Frigotto (1996), ao apontar que a escola pública brasileira, em especial nas periferias urbanas e nas zonas rurais, cumpre a função de reprodução social ao invés de garantir efetivamente o desenvolvimento omnilateral dos estudantes.

O crescimento do número de matrículas em tempo parcial na zona urbana entre 2022 e 2024 demonstra que o município priorizou a expansão do acesso na modalidade parcial, sem investir proporcionalmente na ampliação da jornada escolar como direito educacional. Essa decisão reflete uma concepção restrita de educação, limitada à lógica da inclusão numérica, em detrimento da promoção da educação integral enquanto política de formação plena do sujeito, como previsto no texto referência do Programa Mais Educação (Brasil, 2009).

A redução observada no número de matrículas em tempo integral no espaço rural, sobretudo nos anos finais, entre 2022 e 2024, é um indicativo de que as dificuldades históricas de infraestrutura, transporte, recursos humanos e condições pedagógicas ainda não foram superadas. Conforme Althusser (1987), a escola enquanto aparelho ideológico do Estado tende a reproduzir as condições de desigualdade se não houver alterações estruturais nas condições de sua oferta.

A manutenção da ausência de atendimento integral nos anos finais urbanos, associada à tímida estabilidade no meio rural, aponta para a fragilidade da política educacional de Ji-Paraná no que diz respeito à efetivação do direito à educação integral. A fragmentação do atendimento reafirma a distância entre a concepção de educação defendida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Brasil, 2013) e a prática efetivada nos sistemas locais de ensino.

Portanto, a análise da matrícula inicial no Ensino Fundamental entre 2022 e 2024 revela que o município de Ji-Paraná permanece distante da concretização de uma política educacional que contemple a formação integral dos estudantes. A expansão do acesso, limitada ao tempo parcial, e a ausência de reestruturações pedagógicas profundas consolidam um modelo de escolarização que prioriza a quantidade em detrimento da qualidade e da totalidade no processo educativo.

A evolução das matrículas na educação integral em Ji-Paraná entre 2019 e 2024 apresentou variações consideráveis. Em 2019, foram registradas 445 matrículas, número que

cresceu para 952 em 2020. A partir de 2021, observou-se uma redução progressiva, com 831 matrículas em 2021 e 814 em 2022. Houve um pequeno aumento para 875 matrículas em 2023, seguido de nova queda em 2024, atingindo 779 matrículas. A maior presença de matrículas em tempo integral nas escolas da área rural pode ser compreendida a partir das necessidades específicas de organização do atendimento educacional em territórios dispersos. Devido às longas distâncias percorridas pelos estudantes e à dificuldade de acesso diário às instituições escolares, a oferta em tempo integral tornou-se uma estratégia de permanência dos alunos no espaço escolar, minimizando a evasão e assegurando o atendimento a múltiplas dimensões do desenvolvimento, conforme prevê a legislação nacional. Além disso, o atendimento integral na zona rural cumpre uma função social, visto que a escola rural muitas vezes se constitui como o principal espaço de socialização e acesso a direitos básicos, reproduzindo a análise de Arroyo (2012) sobre os territórios educativos em disputa.

## 6. RENDIMENTO ESCOLAR

Tabela 5 - Rendimento final das escolas pesquisadas – 2019-2021

| ESCOLA              | 2019 |     |    |       | 2020 |     |    |       | 2021 |     |    |       |
|---------------------|------|-----|----|-------|------|-----|----|-------|------|-----|----|-------|
|                     | MI   | AP  | RP | TRANS | MI   | AP  | RP | TRANS | MI   | AP  | RP | TRANS |
| ALMIR ZANDONADI     | -    | -   | -  | -     | -    | -   | -  | -     | 79   | 66  | 6  | 7     |
| CELSO AUGUSTO ROCCO | 132  | 114 | -  | 18    | 137  | 131 | -  | 6     | 141  | 115 | 7  | 19    |

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

No quadro de número 7, referente à matrícula inicial das escolas Celso Augusto Rocco e Almir Zandonadi no ano de 2019, percebe-se que a Escola Almir Zandonadi não realizou atendimento integral, enquanto a Escola Celso Augusto Rocco apresentou uma matrícula inicial de 132 estudantes, dos quais 114 foram aprovados ao final do ano letivo e 18 solicitaram transferência. Durante o ano, não houve registro de reprovação escolar.

A inserção das escolas Celso Augusto Rocco e Almir Zandonadi nesta análise decorre da necessidade de compreender o processo de implementação da educação integral em unidades escolares que compõem a rede municipal de Ji-Paraná, mas que apresentaram trajetórias distintas na adesão a essa política. A Escola Celso Augusto Rocco iniciou o atendimento em tempo integral já em 2019, enquanto a Escola Almir Zandonadi permaneceu com atendimento parcial, o que possibilitou uma análise comparativa dos diferentes impactos da ampliação da jornada escolar.

No quadro 8, correspondente ao ano de 2020, observa-se que a Escola Almir Zandonadi novamente não realizou atendimento integral. Já a Escola Celso Augusto Rocco manteve o atendimento integral, com matrícula inicial de 137 estudantes, dos quais 131 concluíram o ano letivo e 6 solicitaram transferência. Ressalta-se que o ano de 2020 foi marcado pela pandemia de Covid-19, fator que pode ter influenciado a dinâmica de permanência e aprovação dos estudantes.

Comparando-se a matrícula inicial da Escola Celso Augusto Rocco entre 2019 e 2020, verifica-se um acréscimo de cinco estudantes. A taxa de aprovação também apresentou elevação, com um aumento de 13 estudantes em relação ao ano anterior, enquanto os pedidos de transferência diminuíram em 12. Em ambos os anos, não houve registros de reprovação escolar.

No quadro 9, referente à matrícula inicial do ano de 2021, observa-se que ambas as escolas passaram a oferecer atendimento em tempo integral. A Escola Almir Zandonadi registrou uma matrícula de 79 estudantes, com 66 aprovações ao final do ano letivo, enquanto a Escola Celso Augusto Rocco manteve a regularidade de sua oferta.

Tabela 6 - Rendimento final das escolas pesquisadas – 2022-2024

| ESCOLA              | 2022 |     |    |       | 2023 |     |    |       | 2024 |     |    |       |
|---------------------|------|-----|----|-------|------|-----|----|-------|------|-----|----|-------|
|                     | MI   | AP  | RP | TRANS | MI   | AP  | RP | TRANS | MI   | AP  | RP | TRANS |
| ALMIR ZANDONADI     | 100  | 79  | 1  | 20    | 139  | 112 | -  | 27    | 133  | 114 | 3  | 16    |
| CELSO AUGUSTO ROCCO | 154  | 118 | 6  | 30    | 180  | 129 | 10 | 41    | 208  | 155 | 2  | 51    |

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

O quadro 10 mostra que no ano de 2022 as matrículas iniciais aconteceram da seguinte forma: escola Almir Zandonadi teve 100 estudantes matriculados, deste 79 foram aprovados ao final do ano, 01 foi retido, enquanto que 20 pediram transferência durante o ano. Já na escola Celso Augusto Rocco foram matriculados no início do ano 154 estudantes, ao chegar no final do ano 118 foram aprovados, 06 crianças foram detidas e 30 foram transferidas. Identificamos por meio do quadro demonstrativo que neste ano o número de transferências nas duas escolas foi bem alto.

O quadro 11, mostra que a matrícula inicial de 2023 na escola Almir Zandonadi foi de 139 estudantes, sendo que destes 112 foram aprovados no final do ano e 27 pediram transferência, não houve retenção em 2023. Na escola Celso Augusto Rocco ocorreram 180 matrículas no início do ano, destes 129 foram aprovados ao final do ano escolar enquanto que

41 pediram transferência durante o ano e 10 foram retidos. O número de matrículas iniciais nas duas escolas continuaram aumentando, assim como, o número de retenção da escola Celso Augusto Rocco neste ano também superou os anos anteriores.

Neste quadro 12 percebe-se que escola Almir Zandonadi teve uma matrícula inicial de 133 estudantes e ao final do ano 114 foram aprovados, 16 pediram transferência e 03 foram retidos. Já na escola Celso 208 matrículas iniciais e 155 estudantes foram aprovados no final do ano letivo, 51 estudantes foram transferidos durante o ano e 02 foram retidos. A escola Celso Augusto Rocco teve 208 matrículas efetuadas, das quais 155 foram aprovados no final, 2 foram reprovados e 51 pediram transferência durante o ano.

O quadro 12, mostra ainda que no ano de 2024 o número de matrículas foi o maior já efetuado nas duas escolas. A escola Celso Augusto Rocco comparando os resultados do ano de 2019 com 2024 teve um aumento de 66,82 % em suas matrículas iniciais. Já a escola Almir Zandonadi que só começou a oferecer educação integral no ano de 2021, o que não possibilitou fazer uma comparação entre os anos de 2021 com 2024, teve o percentil de aumento de 59.39.

É possível identificar que a procura por escolas de tempo integral no município de Ji-Paraná vem aumentando nestes últimos cinco anos, a quantidade de vagas ofertada pela Secretaria de Educação ainda é pequena, e a quantidade solicitação de transferência ainda é um ponto a ser pesquisado.

## **7. O PROGRAMA NOVO TEMPO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JI PARANÁ**

Nesta seção, apresentaremos o conceito e as diretrizes do Projeto Novo Tempo de Educação Integral, instituído no município de Ji-Paraná com o objetivo de ampliar a jornada escolar e promover uma formação integral dos estudantes. O Projeto Novo Tempo fundamenta-se na ampliação do tempo e do espaço escolar, na integração curricular e na articulação entre os conhecimentos escolares e as práticas sociais. Seu princípio orientador é a concepção de educação integral, entendida como o desenvolvimento pleno do estudante em suas dimensões intelectual, física, social e cultural, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013) e nos documentos institucionais de regulamentação municipal.

O Projeto Novo Tempo foi estruturado em consonância com as diretrizes nacionais do Programa Mais Educação (BRASIL, 2009), sendo adaptado às necessidades locais por meio de regulamentações internas da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná. Seus fundamentos incluem a ampliação da jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias, a diversificação das práticas pedagógicas e a promoção de atividades interdisciplinares, contemplando áreas como esporte, cultura, comunicação, ciências e educação ambiental. A proposta visa não apenas estender o tempo de permanência na escola, mas reconfigurar o trabalho pedagógico, orientando-se para uma formação omnilateral do estudante, conforme discutido por Frigotto (1987) e Arroyo (2012).

De acordo com registros internos da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, o Projeto Novo Tempo foi implementado inicialmente em escolas selecionadas com base em critérios de vulnerabilidade social, localização territorial e disponibilidade de infraestrutura mínima. Entre as unidades escolares contempladas, a Escola Celso Augusto Rocco foi escolhida como projeto-piloto para o desenvolvimento das primeiras experiências, considerando a necessidade de atender uma comunidade em situação de vulnerabilidade e a possibilidade de construção de práticas educativas diferenciadas.

A respeito da relação entre o Projeto Burareiro e o Projeto Novo Tempo, não foram localizados documentos oficiais que estabeleçam vínculo direto de influência. Ainda que ambos compartilhem princípios relacionados à ampliação da jornada e à formação integral, cada iniciativa foi formulada e implementada em contextos específicos, sendo

metodologicamente inadequado afirmar uma relação de filiação direta sem comprovação documental.

Com base nessas orientações institucionais, o processo de implantação do Projeto Novo Tempo na Escola Celso Augusto Rocco será discutido a seguir, respeitando os referenciais pedagógicos e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação no período analisado.

Fui convidada para conhecer o Projeto Burareiro em Ariquemes no ano de 2006, naquele momento o Projeto já estava assumindo a personalidade de escola de tempo integral. O desafio foi aceito e em janeiro de 2007 assumi a gestão da escola para fazer acontecer educação integral. Naquele momento, a escola atendia também estudantes de outros bairros para participarem do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. O desafio foi bem maior do que eu tinha imaginado, o ônibus entrava no bairro e logo era recebido por pedradas e pauladas, pois os meninos moradores do bairro não gostavam que meninos de outros bairros frequentassem a escola.

Logo no início, a prefeitura fez muitas aquisições para que fosse implementado o projeto de educação integral, entre elas, merenda, uniformes, brinquedos, jogos, além de outros. A escola tinha um espaço físico muito bom, que propiciava a construção de novos espaços que pudessem ser utilizados por diferentes atividades, porém logo, foram autorizadas reformas e iniciava a construção da quadra coberta e banheiros. Contudo, fomos percebendo que não tínhamos mão de obra suficiente para fazer acontecer tudo o que o projeto se propunha. O horário de descanso era o mais difícil e fazer aquelas crianças dormirem era uma tarefa quase que impossível, em virtude de não terem esse hábito na família.

Uma das primeiras atitudes que tomei foi de chamar toda a comunidade e pedir ajuda, eu não conseguiria sozinha, precisa do envolvimento de toda a comunidade, por isso fazíamos mutirão de capina da área da escola, mutirão para limpar o pátio, mutirão pra matar galinhas que chegavam centenas de um só vez.

Hoje já não estou mais na direção daquela escola, mas, guardo as muitas lembranças. O primeiro calçamento nas principais ruas do bairro foi feito pela escola em parceria com a comunidade e a empresa particular que fazia calçamento na cidade. Na parceria, nós daríamos o cimento e a empresa não cobrava a mão de obra. Então, fazíamos festa e arrecadamos

dinheiro para comprar cimento e colaborar com a confecção dos bloquetes e assim foram calçadas as ruas próximas a escola. No início a escola era furtada, sempre por usuários de droga que moravam no bairro, quando isso ocorria os donos de boca de fumo, que muitas vezes eram pais e alunos, faziam os ladrões devolverem para a escola os itens que haviam sido subtraídos. Hoje é muito triste trazer essas histórias e não conseguir trazer junto as imagens, os documentos comprobatórios, a história escrita. Ao procurar a escola em busca de dados para embasar esta pesquisa, fui informada que não há mais nada de registros referentes a história da escola Celso Augusto Rocco dessa época, apagam-se os registros, apagam-se a memória. Hoje o que temos são relatos orais de pessoas que fizeram parte desta história. Políticas públicas começam quando respeitamos a história de um povo e por isso iniciamos a história da educação integral em Ji-Paraná a partir da sua fundamentação legal.

### **7.1 Implantação do Projeto Novo Tempo de tempo integral em Ji Paraná - lei nº 1611 de 13 de abril de 2007**

A primeira legislação em que deu amparo legal a criação da Escola em Tempo Integral foi a Lei nº 1611 de 13 de abril de 2007 que instituiu o Projeto Novo Tempo no Ensino Fundamental do Município de Ji-Paraná. O art. 1º estabelece: “Fica criado no sistema de ensino do Município de Ji – Paraná, a escola com regime de tempo integral, que será implantada de forma gradativa em todas as escolas de Ensino Fundamental urbanas, sob a denominação de “Projeto Novo Tempo”.

O regime de atendimento previsto na Lei será cumprido nos horários das 07:30 às 17:30 de segunda a sexta feira, devendo o aluno permanecer na escola durante todo o período previsto. Segundo Coelho (2009, p.93) “[...] com o tempo escolar ampliado é possível pensar em uma educação que englobe formação e informação e que compreenda outras atividades – não somente as conhecidas como atividades escolares, para a construção da cidadania partícipe e responsável”. A proposta de Educação Integral criada no município de Ji-Paraná em 2007, foi uma proposta bastante desafiadora e arrojada, entretanto, o olhar dos técnicos que pensaram a lei de implantação, um exemplo claro disso é a jornada diária de 10 horas diárias de segunda à sexta-feira, logo no início da implantação do tempo integral.

Quesitos como espaço, mobília, currículo e profissionais para atender a demanda da EMEIEF Professor Celso Augusto Rocco, foram sendo construídos ao passar dos dias, meses e anos, gradativamente.

Nesse cenário, é possível perceber que a equipe técnica teve o olhar voltado apenas para ampliação da jornada escolar, desassociada à ideia central de fazer educação integral, neste aspecto tem a impressão que o foco principal é desenvolver uma ação assistencialista, dando à comunidade o mínimo possível.

De acordo com Miguel Arroyo (2012, p. 36):

Desde uma tendência disseminada principalmente nos meios de comunicação: A tendência será pensá-los tendo como referência as representações sociais tão arraigadas em nossa cultura política segregadora, inferiorizante e preconceituosa ver o povo, os subalternos, como foram e continuam sendo vistos ao longo de nossa formação social, política e cultural, pelo lado negativo: carentes de valores, dedicação, esforço: carente de cultura de racionalidade; como problemas mentais, de aprendizagem, lentos, desacelerados, desmotivados, indisciplinados, violentos [...] da mesma forma como os vemos e pensamos, terminamos tratando-os e programando políticas, ações e propostas.

A implementação da educação integral no município de Ji-Paraná, a partir da Lei nº 1611, foi inicialmente conduzida por técnicos que, ao interpretar as necessidades locais, propuseram a ampliação da jornada escolar. Apesar da intenção de atender às demandas da comunidade, o projeto enfrentou resistências decorrentes da falta de diálogo prévio e de preparação das famílias para as mudanças propostas. O que se observou, portanto, não foi um prejuízo relacionado ao tempo de permanência dos estudantes na escola, mas sim a dificuldades advindas do desconhecimento da comunidade sobre a nova dinâmica escolar, gerando estranhamento em relação à quantidade de horas exigidas e às atividades extracurriculares ofertadas.

As famílias, historicamente habituadas a uma organização escolar tradicional, demonstraram resistência em aceitar a ampliação da jornada diária para cerca de dez horas, além de questionarem a natureza das atividades propostas, que integravam áreas como cultura, esporte e lazer, além das disciplinas convencionais. Esse cenário de incompreensão

inicial gerou desgastes entre a equipe gestora e os responsáveis, exigindo a construção de estratégias de aproximação e fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade.

Em resposta a essa situação, a equipe da Escola Celso Augusto Rocco desenvolveu movimentos de conquista junto à comunidade escolar, promovendo reuniões explicativas, atividades abertas e ações de integração entre a escola e as famílias. Foram organizados encontros periódicos para apresentação dos objetivos da educação integral, debates sobre a importância do desenvolvimento pleno dos estudantes e espaços de escuta para acolher as demandas e percepções dos responsáveis.

Essas ações de diálogo e participação foram fundamentais para reduzir as resistências iniciais e construir um sentimento de pertencimento em torno do projeto educacional. Com o tempo, a comunidade passou a reconhecer os benefícios da proposta, especialmente no que tange à ampliação das oportunidades educativas para as crianças e adolescentes do bairro Habitar Brasil, contribuindo para o fortalecimento da escola como espaço de promoção de direitos sociais e educacionais.

O Programa Novo Tempo de Educação Integral foi desenvolvido no município de Jiparaná com o objetivo de promover a ampliação da jornada escolar dos estudantes da educação básica, garantindo formação integral em suas dimensões cognitiva, física, social e cultural. Fundamentado nas diretrizes do Programa Mais Educação (BRASIL, 2009) e alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), o Novo Tempo propôs a organização do tempo e do espaço escolares para além da lógica tradicional, integrando atividades pedagógicas, culturais, esportivas e sociais em uma jornada de, no mínimo, sete horas diárias.

A implantação do Programa exigia das escolas a reestruturação do projeto pedagógico, a adequação dos espaços físicos, a formação continuada dos profissionais envolvidos e a articulação com a comunidade escolar. Segundo os documentos orientadores do próprio programa (JI-PARANÁ, 2013), o Novo Tempo buscava atender a uma perspectiva de formação omnilateral dos estudantes, envolvendo múltiplos campos do saber e práticas que contribuíssem para o desenvolvimento pleno dos sujeitos.

Entre as principais exigências para as escolas participantes, destacavam-se: a ampliação do tempo escolar, a inclusão de oficinas culturais, atividades esportivas, ações de

promoção da saúde e a articulação curricular que superasse a fragmentação dos conteúdos tradicionais. A efetivação do programa demandava ainda a construção de um novo ethos escolar, voltado à participação ativa dos estudantes, famílias e comunidade no processo educativo.

A implantação inicial do Programa Novo Tempo ocorreu na Escola Professor Celso Augusto Rocco, que passou a atender todas as turmas da instituição na modalidade de tempo integral, com carga horária estendida de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 16h00. Essa configuração, embora respeitasse o princípio da ampliação do tempo escolar, contrapunha-se parcialmente à determinação da Lei Municipal nº 1611/2007, que previa o funcionamento das escolas até as 17h30.

Por outro lado, a Escola Professor Almir Zandonadi aderiu ao atendimento integral apenas no ano de 2014, e inicialmente atendeu a duas turmas em regime de tempo integral. Essa diferença no processo de adesão reflete as especificidades estruturais, organizacionais e contextuais de cada unidade escolar. Enquanto a Escola Celso Augusto Rocco foi concebida como projeto-piloto para o município, implementando a proposta de forma ampla e imediata, a Escola Almir Zandonadi realizou uma adesão parcial e progressiva.

Essas diferenças de implantação tiveram repercussões significativas no desenvolvimento do Programa Novo Tempo em cada unidade. A Escola Celso Augusto Rocco, por ter iniciado de maneira integral em todas as turmas, enfrentou desafios maiores relacionados à adaptação da comunidade escolar, à reorganização curricular e à manutenção das atividades extracurriculares exigidas pelo programa. Já a Escola Almir Zandonadi, ao iniciar com apenas duas turmas, pôde estruturar sua prática de modo mais gradual, ajustando-se progressivamente às exigências da proposta.

O impacto dessas estratégias distintas de implementação também se refletiu na percepção das famílias e na consolidação da educação integral nas comunidades atendidas. A gestão pedagógica de cada escola precisou adotar medidas específicas para fortalecer o vínculo com as famílias, ampliar a aceitação do novo modelo de tempo integral e garantir a efetividade da proposta.

A modificação do ensino fundamental estabelecendo a obrigatoriedade de 9 anos de escolaridade para as crianças visa a qualidade na educação básica e proporciona acesso à

educação para crianças a partir dos 06 anos. Esses ajustes visam a adequação à educação inclusiva, incentivando a inclusão e o desenvolvimento das crianças cada vez mais cedo e a garantia de mais tempo de aprendizagem.

Em 2006, por meio da Lei nº 11.274/2006, o ensino fundamental, que era a única modalidade obrigatória, passou de 08 para 09 anos de duração, com ingresso da criança no primeiro ano aos 06 anos de idade (Brasil, 2006). Em 2013 a Lei 12.796, com base na Emenda Constitucional nº 59, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei 9.394/1996, e a educação básica passou a abranger parte da educação infantil (pré-escola) e ensino médio. Ou seja, agora dos 04 aos 17 anos, crianças e adolescentes devem frequentar as instituições escolares obrigatoriamente.

A principal justificativa para ocorrer essas alterações é a garantia do acesso de todos à educação, conforme está previsto na Constituição Federal (Brasil, 1988). Deste modo, a escola passa a ocupar mais tempo da vida das crianças e na maioria das vezes exercer um papel que antes era da família.

Assim sendo, esse conjunto de Leis vem contribuir para construção da educação integral no cenário nacional de nosso país, para tanto, faz-se necessário que exista a integração entre escola e comunidade para traçar desde os inícios os passos da construção desta educação.

Além disso, a Educação Integral também busca fortalecer os vínculos entre a escola, a família e a comunidade, reconhecendo a importância da parceria entre esses agentes na formação dos estudantes. A participação ativa dos pais e responsáveis no processo educativo é essencial para garantir o sucesso desse modelo, pois eles podem contribuir com ideias, experiências e recursos que enriquecem as atividades desenvolvidas.

Desta forma, o desafio inicial da equipe gestora da EMEIEF Professor Celso Augusto Rocco foi acentuado pelo fato de que o projeto de educação integral foi pensado por técnicos que, naquele momento, não possuíam vínculos diretos com a história, a cultura e a vida cotidiana das famílias atendidas. Embora especialistas em educação, faltava-lhes a compreensão aprofundada das especificidades sociais da comunidade local, elemento essencial para a construção de práticas educativas realmente efetivas.

Passadas duas décadas de implementação, observa-se que a interação contínua entre a escola e a comunidade escolar possibilitou avanços significativos. O envolvimento das famílias tornou-se prática estruturante do projeto pedagógico, com a criação de espaços de escuta ativa, reuniões periódicas, conselhos escolares participativos e atividades de integração sociocultural. Essas estratégias permitiram alinhar as ações educativas às necessidades reais da comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e de corresponsabilidade no processo educativo.

As vivências incorporadas ao longo do tempo refletiram-se na adaptação dos projetos pedagógicos à realidade dos estudantes, na valorização das manifestações culturais locais, na diversificação das atividades extracurriculares e na flexibilização dos horários escolares para melhor atender às especificidades das famílias. Dessa forma, o projeto Novo Tempo deixou de ser uma proposta alheia à realidade comunitária para consolidar-se como uma política pública construída em diálogo com seus sujeitos, respeitando suas demandas e potencializando suas possibilidades formativas.

Esse percurso demonstra que a efetividade da educação integral depende não apenas da ampliação do tempo escolar, mas, sobretudo, da construção coletiva e contínua do projeto educativo, em permanente articulação entre a escola e a comunidade em que se insere.

## **7.2 A primeira Legislação: Lei nº 3133 de 26 de dezembro de 2017**

A Lei nº 3133, promulgada em 26 de dezembro de 2017, constitui a segunda legislação municipal voltada à regulamentação da Educação em Tempo Integral nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná/RO. Essa norma surge no contexto de expansão das políticas públicas de tempo integral no município, como continuidade dos esforços iniciados com a Lei nº 1611/2007, e reflete a necessidade de formalizar e ampliar a oferta dessa modalidade educativa.

Em seu artigo 1º, a Lei nº 3133/2017 autoriza a ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas municipais, estabelecendo a jornada ampliada como política permanente da rede. No artigo 8º, a legislação prevê que essa ampliação ocorra de maneira gradativa, à semelhança do que já havia sido delineado na legislação de 2007. A forma gradativa de implementação implicava que a ampliação da jornada não seria imediata para todas as unidades escolares, mas sim realizada

progressivamente, considerando fatores como infraestrutura disponível, formação dos profissionais e condições socioeconômicas das comunidades atendidas.

Dessa maneira, a Lei nº 3133/2017 reafirma o compromisso do município com a educação integral, mas introduz a preocupação de compatibilizar o crescimento do atendimento com a capacidade de adaptação da rede de ensino, buscando evitar rupturas abruptas nos processos escolares.

A Lei foi criada para “ampliar” (grifo nosso) o ensino de tempo integral para as escolas do município, entretanto, por toda a vigência desta nova Lei de dezembro de 2017 à julho de 2023 nenhuma outra escola da rede municipal passou a oferecer esta modalidade de ensino, continuaram apenas as Escolas Professor Celso Augusto Rocco e a Professor Almir Zandonadi que por sua vez, atende com esta modalidade apenas duas turmas do ensino fundamental. Oliveira (2019, p.69-70) cita Saviani (2013) que defende que,

É por meio do acesso aos bens culturais que o sujeito adquire a capacidade de reivindicar outros direitos civis. A educação é um fator diferencial na vida do ser humano visto que, além de um direito social, caracteriza-se como a condição *sine qua non* para busca dos demais direitos, quer seja social, civil ou político.

A ampliação da carga horária mínima através da Lei 3133 acontece devido a Lei Complementar 1969 de dezembro 2009 que alterava para 3 (três) dias da semana das 07:30 às 17:30 a permanência dos estudantes nas escolas de tempo integral em Ji-Paraná, essa Lei antecedeu a Lei 3133, porém, não revogou a Lei 1611.

A ausência de concurso público específico e de formação adequada para os profissionais da rede municipal de Ji-Paraná revelou um descompasso entre a proposta legislativa de ampliação da jornada escolar e as condições concretas de implementação. Conforme Oliveira (2019, p. 72), o êxito de um projeto educacional depende de uma série de fatores que ultrapassam a mera determinação normativa, exigindo uma articulação entre infraestrutura, formação docente e práticas pedagógicas consistentes. Assim, a inexistência de processos seletivos que considerassem as especificidades do atendimento em tempo integral limitou a efetividade da legislação, transferindo à rede regular a responsabilidade de cumprir exigências sem a devida preparação.

O atendimento de sete horas, ainda que previsto em lei, não foi acompanhado da estrutura necessária para garantir a qualidade prometida. A formação inicial e continuada dos

professores, elemento indispensável para o êxito da educação integral, permaneceu fragilizada, conforme apontado por Maciel et al. (2016), que evidenciam a distância entre o ideal legislado e a prática efetivamente vivenciada nas escolas públicas. A ausência de investimentos sistemáticos em formação específica para o regime integral inviabilizou a construção de práticas pedagógicas condizentes com os princípios de integração curricular e desenvolvimento omnilateral do estudante.

Do ponto de vista curricular, as escolas enfrentam a desarticulação entre a concepção teórica da educação integral e as práticas efetivamente adotadas no cotidiano escolar. Sarmiento e Ranucci (2016, p. 64) destacam que "é notória a imperiosa desarticulação entre a concepção documentada e o que é experienciado pelos alunos no espaço escolar", indicando que as intenções formais de mudança curricular não se traduziram em práticas inovadoras. A implementação parcial, associada à sobrecarga de conteúdos tradicionais, manteve a lógica fragmentada do ensino e dificultou o desenvolvimento de práticas interdisciplinares e contextualizadas.

A legislação, ao propor o acesso ampliado a todas as áreas do conhecimento, previa não apenas o aumento do tempo de permanência, mas a reconfiguração da lógica pedagógica, visando superar a tradicional organização por disciplinas estanques. No entanto, a ausência de condições estruturais, humanas e formativas comprometeu esse objetivo, produzindo uma educação integral que, em muitos casos, limitou-se à extensão do tempo escolar, sem promover a integração efetiva dos saberes, conforme preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BRASIL, 2013).

Nesse contexto, torna-se evidente que a efetividade da educação integral depende não apenas da ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, mas sobretudo da capacidade de reestruturação curricular e pedagógica em consonância com os princípios da formação integral. Sem a constituição de um quadro de profissionais preparados e comprometidos com a proposta, a escola pública enfrenta o risco de reduzir a educação integral a uma formalidade burocrática, esvaziando seu potencial transformador.

Em seu art. 7º a lei 3133 aponta que nas escolas que ampliarem os atendimentos de Tempo Integral, o estudante, obrigatoriamente, deverá participar de todas as atividades acadêmicas desenvolvidas e os responsáveis estarão sujeitos à sanções previstas na legislação pertinente em caso de ausência do estudante. Partindo do princípio da obrigatoriedade,

trazemos novamente a pauta da necessidade de trabalhar a comunidade para que se possa levantar diagnóstico de quais atividades serão oferecidas, diversificando as atividades, o aluno poderá fazer sua opção por qual prefere frequentar, assim, a escola se assegura que em seu horário expandido está oferecendo a ampliação de oportunidades, obtendo assim impacto positivo tanto no acesso quanto na permanência do estudante. Ranucci e Sarmento (2016, p. 45) enfatizam que “Priorizando o entendimento de todos os envolvidos, que educação integral não tem a finalidade somente da permanência do aluno na escola, mas sim que esta permanência, como já vimos, favoreça o desenvolvimento de uma formação completa ao educando.”

De acordo com a Lei 3133, a mantenedora assegurará como está garantido em seu Art. 10º que o atendimento nas Escolas de Tempo Integral possua infraestrutura adequada e pessoal qualificado, proporcionando condições de aprendizado, conforto e segurança.

### **7.3 O Projeto Escola de Tempo Integral 2024**

O Programa Escola em Tempo Integral em Ji-Paraná é uma iniciativa da Secretaria de Educação Municipal, com a necessidade de se adequar a legislação nacional, especificamente à Lei 14640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

O Programa no município conforme a nova legislação está em implantação, as escolas Professor Celso Augusto Rocco e Professor Almir Zandonadi continuam como vinham ofertando, contudo, o município busca novas matrículas a serem pactuadas. Dois técnicos da Secretaria de Educação foram enviados para realizar a formação de Escola de Tempo Integral – ETI, oferecida pelo MEC, para que pudessem repassar os conhecimentos para as escolas. Assim sendo, a SEMED tem reunido um grupo de servidores para que possam construir o Projeto nas especificidades do município e atendendo a legislação nacional vigente. Além disso, tem como objetivo inserir novas escolas para atender em tempo integral.

É possível perceber, até o momento, que esta nova versão do Projeto tem maior possibilidade de obtenção de sucesso, em virtude de ter como foco uma maior aproximação da comunidade e deixa claro a importância da construção cognitiva e do desenvolvimento sociemocional dos estudantes, visando prepará-los para serem protagonistas em ações voltadas ao seu projeto de vida.

Quanto a implantação do atendimento das escolas de Educação em Tempo Integral da rede Municipal de Ensino, conforme previsto na Lei 14.640, de 31 de julho de 2023, deve oferecer uma educação em tempo integral para o ensino regular, buscando desenvolver de forma integral os estudantes para a vida e a plena cidadania.

No ano de 2023, conforme a Lei foram pactuada 164 novas matrículas no programa federal Escola de Tempo Integral, para atender as escolas EMEIEF Professor Celso Augusto Rocco, EMEIEF Professor Almir Zandonadi e EMEIEF Tupi (próxima escola a ser inserida) . A ampliação gradual da oferta em tempo integral está entre as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME). Em 2024, foram realizadas continuidade da adesão de 162 novas matrículas, visando o atendimento para o ano de 2025.

A formulação desta política pública exigirá mobilização, articulação e diálogo com os vários setores e articuladores sociais do município, bem como, o reconhecimento dos princípios compatíveis com os objetivos e as metas viáveis e as prioridades estratégicas para ordenar a formulação e reestruturação dos Projetos Pedagógicos Escolares (PPE) em cada instituição.

Uma escola que funcione em tempo integral não pode ser apenas uma escola de dupla jornada, com repetição de tarefas e metodologias. Se assim for, estaremos decretando a falência dessa concepção de ensino. Ao defendermos o tempo integral, fazemo-lo a partir também de concepção de educação que se fundamenta na formação integral do ser humano, onde todas as suas dimensões sejam enaltecidas; que se alicerça em atividades variadas, incluindo esportes, cultura, artes em geral; que experimenta metodologias diversas, e ocupa todos os espaços existentes no ambiente escolar (Coelho, 2002, P.143).

Não se trata apenas na oferta de um horário estendido, as instituições que ofertam a Educação em Tempo Integral (com jornada estendida) deverão construir ou atualizar seu Projeto Pedagógico Escolar (PPE) e Regimento Interno, em conformidade com as Leis e Normativas vigentes e a SEMED deverá acompanhar e orientar as propostas, assim como, proporcionar possibilidades para que docentes participem de formações e aprimoramento para ofertar a educação integral almejada por tantos há tanto tempo.

Abaixo apresento quadros elaborados pela Secretaria de Educação de Ji- Paraná, com o propósito de sugestões curriculares para as escolas de tempo integral que serão atendidas no

ano de 2025, cabendo as escolas optarem por qual matriz curricular irá trabalhar, ficando a Secretaria de Educação responsável por formar, orientar e acompanhar o desenvolvimento.

QUADRO 7 - OPÇÃO 1 - matriz curricular – 1º ao 5º ano ensino fundamental instituição de tempo integral – turno e contraturno

| ÁREAS DE CONHECIMENTO                                              |                          | COMPONENTES CURRICULARES | CARGA H. SEMANAL                |      |      |      |      | ANUAL   | GERAL   |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------|------|------|------|------|---------|---------|
|                                                                    |                          |                          | 1º                              | 2º   | 3º   | 4º   | 5º   | CARGA   | CARGA   |
|                                                                    |                          |                          | AN O                            | AN O | AN O | AN O | AN O | HORÁRIA | HORÁRIA |
| BASE NACIONAL COMUM                                                | LINGUAGENS               | LÍNGUA PORTUGUESA        | 20                              | 20   | 20   | 20   | 20   | 200     |         |
|                                                                    |                          | EDUCAÇÃO FÍSICA          | 8                               | 8    | 8    | 8    | 8    | 80      |         |
|                                                                    |                          | L. INGLESA               | -                               | -    | -    | -    | -    | --      |         |
|                                                                    |                          | ARTE                     | 4                               | 4    | 4    | 4    | 4    | 40      |         |
|                                                                    | CIÊNCIAS NATURAL         | CIÊNCIAS                 | 8                               | 8    | 8    | 8    | 8    | 80      |         |
|                                                                    | CIÊNCIAS HUMANAS         | HISTÓRIA                 | 8                               | 8    | 8    | 8    | 8    | 80      |         |
|                                                                    |                          | GEOGRAFIA                | 8                               | 8    | 8    | 8    | 8    | 80      |         |
|                                                                    | MATEMÁTICA               |                          | 20                              | 20   | 20   | 20   | 20   | 200     |         |
|                                                                    | ENSINO RELIGIOSO         |                          | 4                               | 4    | 4    | 4    | 4    | 40      |         |
|                                                                    | TOTAL:                   |                          | 20                              | 20   | 20   | 20   | 20   | 800     |         |
|                                                                    |                          |                          |                                 |      |      |      |      | HORAS   |         |
| INTERVALO PARA ALIMENTAÇÃO, DESCANSO E RELAXAMENTO NA INSTITUIÇÃO: |                          |                          |                                 |      |      |      |      |         |         |
| 01 (UMA) HORA DIÁRIA SENDO 5 (CINCO) HORAS SEMANAIS                |                          |                          |                                 |      |      |      |      |         |         |
| DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES NÃO ALCANÇADAS                     | RECUPERAÇÃO PARALELA*    |                          | 6                               | 6    | 6    | 6    | 6    | 60      | 300     |
| PARTE                                                              | LETRAMENTO               |                          | (Parte diversificada ou Projeto |      |      |      |      |         |         |
|                                                                    | ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA |                          |                                 |      |      |      |      |         |         |
|                                                                    | OFICINA ESPORTIVA        |                          |                                 |      |      |      |      |         |         |
|                                                                    | ARTE E CULTURA           |                          |                                 |      |      |      |      |         |         |
|                                                                    | INCLUSÃO DIGITAL         |                          |                                 |      |      |      |      |         |         |

|                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |    |    |      |  |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|------|--|
| DIVERSIFICADA<br><br>PROJETOS<br>EXTRACURRICU-LAR              | PROJETOS<br>EXTRACURRICULAR<br>(SAÚDE, VIVÊNCIAS,<br>TRÂNSITO E<br>EMPREENDEDORISMO<br>HORTA E JARDINAGEM | <b>Extracurricular):</b><br><br>LEI Nº 3133 DE<br><br>26 DE DEZEMBRO DE 2017<br><br><i>Art.4º, § 1º Caberá às equipes de cada<br/>Unidade</i><br><br><i>Escolar, de acordo com sua realidade,<br/>a elaboração do Currículo e suas<br/>adequações.</i> |    |    |    |    |      |  |
|                                                                | <b>Total</b>                                                                                              | 9                                                                                                                                                                                                                                                      | 9  | 9  | 9  | 9  | 90   |  |
|                                                                | <b>EXTRACURRICU-LAR</b>                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |    |    |      |  |
|                                                                | <b>Total</b>                                                                                              | 15                                                                                                                                                                                                                                                     | 15 | 15 | 15 | 15 | 600H |  |
|                                                                | <b>HORÁRIO OPOSTO</b>                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |    |    |      |  |
| TOTAL 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS DESENVOLVIDAS |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |    |    |      |  |
| INTEGRALMENTE DENTRO DA INSTITUIÇÃO                            |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |    |    |      |  |

\* A recuperação não deve contar na carga horária das oficinas na Escola em Tempo Integral.

Nesta primeira opção além dos componentes curriculares da Base Comum, foi acrescentado no projeto extracurricular projetos com temas transversais do Ensino Fundamental de acordo com os Parâmetros Curriculares (saúde, vivência, trânsito, empreendedorismo, horta, jardinagem), além de que a recuperação paralela não está incluída nas atividades extra-curriculares. Uma outra questão é o ensino religioso que aparece como obrigatório.

Quanto ao horário de descanso, nesta opção, será de uma hora diária, totalizando cinco horas semanais, que acontecerá dentro da escola com acompanhamento de profissionais.

| ÁREAS DE CONHECIMENTO                                                                                                                                              |                          | COMPONENTES CURRICULARES                                                                      | CARGA H. SEMANAL                                                                                                                                                               |        |        |        |           | ANUAL         | GERAL         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-----------|---------------|---------------|--|
|                                                                                                                                                                    |                          |                                                                                               | 1º ANO                                                                                                                                                                         | 2º ANO | 3º ANO | 4º ANO | 5º ANO    | CARGA HORÁRIA | CARGA HORÁRIA |  |
| BASE NACIONAL COMUM                                                                                                                                                | LINGUAGENS               | LÍNGUA PORTUGUESA                                                                             | 20                                                                                                                                                                             | 20     | 20     | 20     | 20        | 200           |               |  |
|                                                                                                                                                                    |                          | EDUCAÇÃO FÍSICA                                                                               | 8                                                                                                                                                                              | 8      | 8      | 8      | 8         | 80            |               |  |
|                                                                                                                                                                    |                          | L. INGLESA                                                                                    | -                                                                                                                                                                              | -      | -      | -      | -         | ---           | ---           |  |
|                                                                                                                                                                    |                          | ARTE                                                                                          | 4                                                                                                                                                                              | 4      | 4      | 4      | 4         | 40            |               |  |
|                                                                                                                                                                    | CIÊNCIAS NATURAL         | CIÊNCIAS                                                                                      | 8                                                                                                                                                                              | 8      | 8      | 8      | 8         | 80            |               |  |
|                                                                                                                                                                    | CIÊNCIAS HUMANAS         | HISTÓRIA                                                                                      | 8                                                                                                                                                                              | 8      | 8      | 8      | 8         | 80            |               |  |
|                                                                                                                                                                    |                          | GEOGRAFIA                                                                                     | 8                                                                                                                                                                              | 8      | 8      | 8      | 8         | 80            |               |  |
|                                                                                                                                                                    | MATEMÁTICA               |                                                                                               | 20                                                                                                                                                                             | 20     | 20     | 20     | 20        | 100           |               |  |
|                                                                                                                                                                    | EDUCAÇÃO RELIGIOSA       |                                                                                               | 4                                                                                                                                                                              | 4      | 4      | 4      | 4         | 40            |               |  |
|                                                                                                                                                                    | TOTAL                    |                                                                                               | 20                                                                                                                                                                             | 20     | 20     | 20     | 20        | 800 HORAS     |               |  |
| INTERVALO PARA ALIMENTAÇÃO, DESCANSO E RELAXAMENTO NA INSTITUIÇÃO:<br><br>02 (DUAS) HORAS DIÁRIA SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS<br><br>SOBRE OS CUIDADOS DA FAMÍLIA |                          |                                                                                               |                                                                                                                                                                                |        |        |        |           |               |               |  |
| DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES NÃO ALCANÇADAS                                                                                                                     | RECUPERAÇÃO PARALELA     | 6                                                                                             | 6                                                                                                                                                                              | 6      | 6      | 6      | 60 HORAS  | 300 HORAS     |               |  |
| PARTE DIVERSIFICADA                                                                                                                                                | LETRAMENTO               | (Parte diversificada ou Projeto Extracurricular):                                             |                                                                                                                                                                                |        |        |        |           |               |               |  |
|                                                                                                                                                                    | ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA |                                                                                               |                                                                                                                                                                                |        |        |        |           |               |               |  |
|                                                                                                                                                                    | OFICINA ESPORTIVA        |                                                                                               |                                                                                                                                                                                |        |        |        |           |               |               |  |
|                                                                                                                                                                    | ARTE E CULTURA           |                                                                                               |                                                                                                                                                                                |        |        |        |           |               |               |  |
|                                                                                                                                                                    | INCLUSÃO DIGITAL         |                                                                                               |                                                                                                                                                                                |        |        |        |           |               |               |  |
|                                                                                                                                                                    | PROJETO EXTRACURRICULAR  | PROJETOS EXTRACURRICULARES (SAÚDE, VIVÊNCIAS, TRÂNSITO E EMPREENDEDORISMO HORTA E JARDINAGEM) | LEI Nº 3133 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017<br><br>Art.4º, § 1º Caberá às equipes de cada Unidade Escolar, de acordo com sua realidade, a elaboração do Currículo e suas adequações. |        |        |        |           |               |               |  |
|                                                                                                                                                                    |                          | TOTAL                                                                                         | 9                                                                                                                                                                              | 9      | 9      | 9      | 9         | 90 HORAS      |               |  |
|                                                                                                                                                                    | TOTAL                    | 15                                                                                            | 15                                                                                                                                                                             | 15     | 15     | 15     | 600 HORAS |               |               |  |
| TOTAL 7 (SETE) HORAS DIÁRIAS E 35 HORAS SEMANAIS DESENVOLVIDAS<br><br>PARCIALMENTE DENTRO DA INSTITUIÇÃO E EM PARCERIA COM A FAMÍLIA                               |                          |                                                                                               |                                                                                                                                                                                |        |        |        |           |               |               |  |

A diferença da primeira opção para a segunda se dá através da carga horária, na primeira o estudante irá desenvolver todas as atividades dentro da escola enquanto a segunda será desenvolvida parcialmente dentro da escola e em parceria com a família, lembrando a pedagogia da alternância<sup>2</sup>. Os componentes curriculares permanecem os mesmos.

Quanto ao descanso nesta opção será de duas diárias totalizando dez horas semanais, sob os cuidados da família, o estudante iria para casa e retornaria no horário oposto para complementar a carga horária.

Todavia, vale salientar que independente da opção matriz que a escola escolha, ou se vai ela própria criar sua grade curricular, é necessário que ela esteja ciente do que é um currículo escolar, como ele pode ser composto, assim como, o que ela pretende oportunizar de conhecimentos para sua clientela, os valores e pressupostos que estarão presentes nele. Sacristan (200, p. 17) enfatiza que “o currículo reflete o conflito entre interesses dentro de uma sociedade e os valores dominantes que regem os processos educativos.” Sarmiento e Ranucci (2016) diz que “de forma generalizada, este é um problema que tem sido raramente estudado pela escola com a riqueza de importância que merece.”

O quadro abaixo especifica a carga horária dos componentes curriculares:

Quadro 9 – carga horária dos componentes curriculares

| ÁREA DO<br>CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | ENSINO REGULAR - 1º AO 5º ANO |                  |
|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------|
|                         |                          | Carga Horária                 | Aulas por semana |
| LINGUAGEM               | LÍNGUA PORTUGUESA        | 200                           | 05               |
|                         | ARTE                     | 40                            | 01               |
|                         | EDUCAÇÃO FÍSICA          | 80                            | 02               |
|                         | LÍNGUA ESTRANGEIRA       | ---                           | ---              |

---

<sup>2</sup> A pedagogia da Alternância é um método que busca a interação entre o estudante que vive no campo e a realidade que vivencia em seu cotidiano, de forma a promover constante troca de conhecimentos entre o ambiente de vida e trabalho e o escolar. Disponível em: [www.gov.br/mec/educacaonocampo](http://www.gov.br/mec/educacaonocampo). Acesso: 18/02/2025.

|                         |                  |       |                 |
|-------------------------|------------------|-------|-----------------|
| CIÊNCIAS<br>DA NATUREZA | CIÊNCIAS         | 80    | 02              |
| CIÊNCIAS<br>HUMANAS     | GEOGRAFIA        | 80    | 02              |
|                         | HISTÓRIA         | 80    | 02              |
| MATEMÁTICA              | MATEMÁTICA       | 200   | 05              |
| ENSINO RELIGIOSO        | ENSINO RELIGIOSO | 40    | 01              |
|                         |                  |       |                 |
| CARGA HORÁRIA ANUAL     | ---              | 800H. | 20 horas/semana |
|                         |                  |       |                 |
| DIAS LETIVOS            | ---              | 200D. | ---             |

1º Ao 5º - Anos Finais do Ensino Fundamental

Os Componentes Curriculares da Base Comum para Escola em Tempo Integral, distribuídos em 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas:

**Linguagens:**

- Língua Portuguesa;
- Arte;
- Educação Física;
- Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol, etc.);

**Ciências da Natureza:**

- Ciências.

**Ciências Humanas:**

- Geografia;
- História.

**Matemática:**

- Matemática.

### **Ensino Religioso:**

- Ensino Religioso

Os Componentes Curriculares da Base Comum para a Escola em Tempo Integral, séries finais do ensino fundamental estão distribuídos em 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas para o Ensino Regular e 290 (duzentos e noventa) dias letivos com 1.160 (mil cento e sessenta) horas para o Projeto Educampo<sup>3</sup> que contempla a implantação do Projeto da Escola em Tempo Integral.

O Projeto Educampo, implantado no município de Ji-Paraná, consiste em uma proposta de reorganização do tempo e do espaço escolares voltada à educação integral. Seu objetivo é ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, possibilitando não apenas a consolidação dos componentes curriculares da Base Nacional Comum, mas também a inserção de atividades complementares voltadas ao desenvolvimento de múltiplas dimensões do educando intelectual, cultural, esportivo e social.

Essa iniciativa busca atender à legislação vigente, que estabelece a importância da educação integral como meio de formação plena do sujeito. O Projeto Educampo propõe a divisão da jornada escolar em atividades diversificadas, respeitando a especificidade da infância e da adolescência, de forma a integrar diferentes saberes e práticas pedagógicas. Entre as ações previstas, incluem-se oficinas de esporte, cultura, educação ambiental, reforço escolar e práticas de leitura e escrita.

---

<sup>3</sup> O Projeto Educampo é uma proposta de atendimento educacional em tempo integral voltada à integração das práticas pedagógicas com as realidades locais, principalmente em municípios com forte presença rural. Seu objetivo é promover o desenvolvimento de atividades escolares que articulem o ensino formal às experiências culturais, sociais e econômicas da comunidade, buscando uma formação integral do estudante. No contexto de Ji-Paraná, o Projeto Educampo foi implantado para ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola e fortalecer a construção de conhecimentos contextualizados à vivência comunitária.

Além disso, o projeto enfatiza o papel da escola como espaço de vivência comunitária, aproximando a família do processo educativo e promovendo a corresponsabilização pela formação dos estudantes. A proposta pedagógica está alinhada aos princípios da educação integral definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, priorizando o desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões.

Portanto, o Projeto Educampo não se limita à ampliação do tempo escolar, mas configura uma estratégia de reconfiguração curricular e metodológica, necessária para que a escola pública avance no compromisso de garantir a educação de qualidade social, democrática e inclusiva, conforme orienta a legislação educacional brasileira.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo analisou a Política Educacional de Tempo Integral a partir de duas escolas públicas municipais do município de Ji-Paraná, Rondônia, proporcionando uma maior compreensão desta pesquisadora com esta política educacional.

Os trabalhos acadêmicos selecionados para embasamento, realizados no decorrer da pesquisa, assim como toda a literatura disponível, mostraram que Educação Integral e em Tempo Integral constitui uma agenda política educacional vasta, que necessita de muito empenho das partes envolvidas tanto para a compreensão do que ela representa, como para assegurar a garantia de que esta política será bem aplicada, e que chegará até aqueles à quem fora destinada, assegurando-lhes a dignidade e o respeito devido.

Se antes já tínhamos a ideia de que a educação é o caminho que leva o sujeito ao preparo para a vida, com a pesquisa tivemos a certeza de que a educação integral é um excelente veículo para conduzir o cidadão à sua formação humana, a partir de estratégias para o desenvolvimento pleno dos estudantes, indo além da formação acadêmica para abarcar dimensões sociais, emocionais e culturais, tornando-os capazes de transformar a realidade pessoal, assim como, do ambiente onde estão inseridos. A análise teórica e empírica realizada permitiu evidenciar que a implementação de políticas e práticas voltadas para a educação integral contribui significativamente para a equidade educacional e o fortalecimento das comunidades escolares.

A análise dos documentos evidencia que a gestão municipal atuou de maneira contínua para a manutenção e expansão da educação em tempo integral em Ji-Paraná. Apesar dos limites relacionados à infraestrutura, ao quadro de pessoal e à formação adequada dos profissionais, a prefeitura buscou garantir a permanência do projeto, ainda que enfrentando dificuldades operacionais. Dessa forma, não se observa uma postura de indiferença do poder público, mas sim uma ação persistente para dar continuidade ao atendimento em tempo integral, mesmo diante dos desafios políticos, administrativos e sociais que se impuseram ao longo do processo de implantação.

Desta forma, é possível considerar que a implantação de um projeto de educação integral que não leve em consideração as necessidades e anseios da comunidade, e que sobretudo, não esteja respaldado como uma política de Estado, para que possa ter

continuidade para além dos governos, tanto quanto tenha amparo legal e assegure o suporte estrutural, estará fadado ao fracasso, impactando diretamente na qualidade do ensino e na permanência nas escolas. A falta de material humano capacitado e a ausência de espaços como bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas, refeitórios e áreas de lazer prejudicam a oferta de uma educação diversificada e atrativa para crianças que geralmente tem a escola como única referência atrativa.

Desta forma, considera-se que os desafios para a efetivação da educação integral estão relacionados a fatores como infraestrutura, formação docente e engajamento da comunidade. No entanto, os dados analisados indicam que quando há um planejamento adequado e políticas públicas sustentáveis, os impactos positivos são evidentes, promovendo uma aprendizagem mais significativa e uma formação cidadã mais completa.

Por fim, considera-se que mais do que uma inovação pedagógica, a educação integral deve ser vista como um direito de todos independentemente de condição socioeconômica, para isso, faz-se necessário que seja acessível, equitativa e de qualidade, garantindo que todos possam se beneficiar desse modelo de ensino. A educação pública de qualidade é uma causa essencial para o futuro do país. O debate deve continuar vivo para garantir que ela seja, de fato, universal, inclusiva e transformadora.

Assim sendo, este estudo reforça a necessidade de investimentos contínuos na ampliação e qualificação da educação integral, bem como na articulação entre escola, família e sociedade. Além disso, sugere-se a realização de novas pesquisas que aprofundem a avaliação dos impactos dessas políticas em longo prazo, contribuindo para a construção de um sistema educacional mais inclusivo e transformador.

Por fim, espera-se que este estudo sirva como subsídio para pesquisadores, gestores e educadores comprometidos com uma educação pública de qualidade, capaz de atender às múltiplas dimensões do desenvolvimento humano e social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Maria Isabel Alonso. Histórias e Memórias da Colonização de Rondônia. VI Congresso Nacional de Educação – CONEDU. Campina Grande – Paraíba. Realize Editora. 2020 Anais eletrônicos... Rio de Janeiro: ANPEd, 2013. p. 1- 9. Disponível em: Acesso em: 11 de setembro de 2024.

ALTHUSER, Louis. Ideologia e Aparelhos Ideológicos do estado. 3ª ed. Editorial Presença. 1987.

ANDRÉ, Marli. O que é um estudo de caso qualitativo e educação? Revista FAEEBA, Educação Contemporânea, Salvador v. 22, n. 40 pp. 95-103 jul/dez 2013.

ARROYO, M. G. Currículo Território em Disputa. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes, 2012.

ARDULL, Jairo. Ji-Paraná e sua História. Ji-Paraná, RO: AUÊ Editora e Comunicações, 2004.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Paulo: Edições 70. 2011.

BARROSO, J. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. Educação & Sociedade, 26(92), 2005

BRASIL. Educação integral: texto referência para o debate nacional . – Brasília : MEC, Secad, 2009 52p. : il. – (Série Mais Educação) ISBN 978-85-60731-74-9 1. Educação integral. 2. Programa Mais Educação. I. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola de Tempo Integral**, s.d. Disponível em (<https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>). (Acesso em 26 de agosto de 2024)

\_\_\_\_\_. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, MEC, 2013.

\_\_\_\_\_. Portaria Interministerial Nº 17 de 24 de abril de 2007. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Planos de Metas Compromisso Todos pela Educação. Brasília, jul.2007b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação, Lei Nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2006. Brasília. 2006.

\_\_\_\_\_. Programa Mais Educação e Modelos de Educação em Tempo Integral. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Portaria Ministerial Nº 1144 de 10 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional Nº 65 de 13 de julho de 2010. Brasília. 2010.

BOGDAN, Robert C; BIRKLEN, Sari Knopp. *Investigação Qualitativa em Educação: Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto Editora. Porto Portugal, 1994.

BURKE, P. (Org.). *A escrita da história*. São Paulo: Unesp, 1992.

CAVALIERE, A. M. V.; COELHO, L. *Educação brasileira e(m) tempo integral*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. \_\_\_\_\_. *Educação Integral: concepções e práticas na Educação Fundamental*. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2003.

CAVALIERE, Regina Leite, Moreira, Antonio Flavio Barbosa. (Org.). *Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2008

CHEPTULIN, Alexandre. *Categorias e leis da dialética: A dialética materialista*. V.2, Coleção Filosofia. São Paulo, 1982.

COELHO, L.M.C. *Formação continuada do professor e tempo integral: uma parceria estratégica na construção da educação integral*. In: COELHO, L.M.C. CAVALIERE, A.M.V. (org). *Educação brasileira e(m) tempo integral*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p.133-146

COELHO, L.M.C. *Histórias da Educação Integral*. Em aberto: *Educação Integral e Tempo Integral*, Brasília, v. 22, n. 83 -96, abril, 2009.

ÉBOLI, T. *Uma experiência de Educação Integral*. Rio de Janeiro: FAPERJ. 1983.

FRIGOTTO, G. *Trabalho e conhecimento, dilemas na educação do trabalhador*, São Paulo: Cortez, 1987.

FRIGOTTO, G. *Educação e a crise do Capitalismo real*. São Paulo: Cortez, 1996.

FRIGOTTO, G. *A formação e a profissionalização do educador: Novos desafios*. In: GENTILI, P.; SILVA, T. T. (Orgs.). *Escola S.A.: Quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo*. Brasília: CNTE, 1996

FRUTUOSO, Claudinei. *As políticas de educação integral em Ariquemes -RO: uma análise do Projeto Burareiro de Educação Integral e do Programa Mais Educação*. Dissertação de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal de Rondônia, 2014.

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. “É imprescindível educar integralmente”. *Cadernos Cenpec| Nova Série*, v. 1, n. 2, p.15-24, 2006.

GENTILI, P. O discurso da “qualidade” como nova retórica conservadora no campo educacional. Em P. Gentili e T. T. Silva (Ed.), *Neoliberalismo, qualidade total e educação* (pp. 111-117). Petrópolis: Vozes, 1999.

GONÇALVES, A.S. Reflexões sobre educação integral e escola em tempom integral, Cadernos Cenpec, v. 1, n2, ago, 2006.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projeto de pesquisa. 4 ed. São Paulo; Atlas, 2010.

HOWLETT; HAMESH; PERL. opções, negociações, conceitos e práticas no âmbito do Estado. 2013; Secchi, 2014. Disponível em: [www.editora.unoesc.edu.br](http://www.editora.unoesc.edu.br).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Rio de Janeiro. 2022.<http://www.ibge.gov.br>. acessado em 30 de janeiro de 2025.

JI-PARANÁ, RO. Lei Nº 1611 de 13 de abril de 2007.

\_\_\_\_\_. Lei 1969 de 17 de dezembro de 2009.

\_\_\_\_\_. Lei 3133 de 26 de dezembro de 2017.

JOBERT, Bruno; MÜLLER, Pierre. L'état em Action: politiques publiques et corporatismes. Paris: Presses Universitaires de France, 1990.

LÜDKE, Menga. ANDRÉ, Marli E.D.A. Pesquisa em educação; Pesquisa qualitativa. 1986. <http://repositório.ufpe.br/handle/123456789/53968> acessado em 10 de agosto de 2024.

MACIEL, Antônio C; BRAGA, Rute M.; RANUCCI, Adriana M. C. Projeto Burareiro de Educação Integral: Original. 1º ED. Temática Editora. Porto Velho/RO, 2016.

MACIEL, Antônio C; RACHEL Arminda; MOURÃO, Botelho [Et. Al.]. Currículo e Metodologia da Educação Integral Politécnica: aportes ao trabalho pedagógico coletivo. 1ª Ed. Temática Editora. Porto Velho/RO, 2016.

MACIEL, Antônio C. JACOMELI, mara Regina Martins. BRASILEIRO, Tâia Suely Azevedo. Fundamentos da educação integral politécnica: da teoria à prática. Educ. Soc., Campinaas, v.38, nº 139, p.473-488, abr-jun. 2017.

MACIEL, Antônio C. BRAGA, Rute Moreira; RANUCCI, Adriana Martins Carneiro. Projeto burareiro de educação integral: original. 1. Ed. Porto Velho: Temática Editora, 2016

MANACORDA, Mario Alighiero. Marx e a pedagogia moderna. Trad. Newton Ramos de Oliveira. São Paulo: Cortez, 2000.

MARX, Karl. A burguesia e a contra-revolução. Trad. J. Chasin, M. Dolores Prades e Márcia Valéria Martinez de Aguiar. São Paulo: Ensaio, 1993.

\_\_\_\_\_. A guerra civil na França. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011a.

MOLL, Jaqueline. Programa Mais Educação: avanços e desafios para uma estratégia indutora da Educação Integral e em tempo interal. Educ. Ver. (45)2010

MOLL, Jaqueline. Caminhos da Educação Integral no Brasil. Porto Alegre: Editora Penso, 2012.

MOLL, Jaqueline et al. Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012a.

NEVES, Abel. A Caminho de Ji-Paraná. 2 ed. Ji-Paraná, Rondônia, 1991

NUNES, C. Quando a casa vira escola: a modernidade pedagógica no Brasil. Os Saberes dos docentes e sua Formação. Educ. Soc. 22, 2001

NUNES, C. Centro Educacional Carneiro Ribeiro: concepção e realização de uma experiência de educação integral no Brasil. Em Aberto: Brasília, v.22., n.80, p.121-134, abr.2009

OLIVEIRA, Ângela Maria Gonçalves de. O Projeto de Educação em Tempo Integral no Estado do Amazonas e o Direito à Educação. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas, SP, 2019

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org> Acesso em: 10 de setembro de 2024.

PARENTE, Cláudia da Mota Darós. Políticas de educação integral em tempo integral à luz da análise do ciclo da política pública. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 415-434, abr./jun. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edreal/v43n2/2175-6236-edreal2175-623661874.pdf>. Acesso em: 07 agosto. 2024.

PERDIGÃO, Francisca Francinete; BASSEGIO, Luiz. Migrantes amazônicos – Rondônia: a trajetória da ilusão. São Paulo; edições Loyola, 1992.

RANUCCI, Adriana Martins Carneiro e SARMENTO, Rosely Petri. Currículo e metodologia para educação integral politécnica. In Currículo Metodologia da Educação Integral Politécnica: aportes ao trabalho pedagógico coletivo. MACIEL, Antônio Carlos; RACHEL, Arminda; MOURÃO, Botelho [Et. al.] (Organizadores). 1ª Ed. Temática Editora. Porto Velho/RO, 2016.

SACRISTÁN, Gimeno J. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Trad. Ernane F. da F. Rosa. 3.ed. Porto Alegre: Art Méd, 2000.

SARMENTO, Rosely Petri e RANUCCI, Adriana Martins Carneiro. Da teoria ao dia a dia: as alternativas metodológicas para educação integral politécnica. In Currículo Metodologia da Educação Integral Politécnica: aportes ao trabalho pedagógico coletivo.

SAVIANI, D. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. v. v. 34, n. n. 124, p. 743- 760. 2013a. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0101-733020130003000006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101-733020130003000006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt) . Acesso no dia 18/02/2025

MACIEL, Antônio Carlos; RACHEL, Arminda; MOURÃO, Botelho [Et. al.] (Organizadores). 1ª Ed. Temática Editora. Porto Velho/RO, 2016.

SILVA, Maria Abádia da. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. Caderno CEDES vol. 29 no 78 mai/ago.2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622009000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622009000200005)>. Acesso em: 10 jul 2017

SILVA, Armelinda Borges. ANDRADE, Fábio Santos de. Educação Escolar e História do Município de Ji-Paraná, Rondônia: Colonização e Luta pela Terra.2022

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>.

SOUZA, Danilo de Melo. Educação Integral em Palmas no Tocantins: Implantação e Sustentabilidade. In: DALBEN, Ângela I. L. de Freitas (et. al.). Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. (Didática e Prática de Ensino)

TEIXEIRA, A. Educação para a democracia. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.

TOZONI-Reis, Marília Freitas decampo. Metodologia da Pesquisa 2 ed. Curitiba: IESDE Brasil S.A. , 2009.

VIÑAO-FRAGO apud PESSANHA, E. C.; DANIEL, M. E. B. e MENEGAZZO, M. A. Da história das disciplinas escolares à história da cultura escolar: uma trajetória de pesquisa. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, n. 27, p. 57-69, dez. 2004.

VILHENA, João. Os Pioneiro. Urupá, Presidente Pena, Vila Rondônia e Ji-Paraná. Ji-Paraná, Rondônia. 1999

SOUZA, Fernanda Ribeiro de; ANTONIO, Clésio Acilino. Educação em Tempo Integral: Formação Omnilateral, forma escolar e currículo. Revista COCAR, Belém, v. 11. N. 21, p. 43 a 65 – Jan./Jul. 2017. Programa de Pós-Graduação Educação em Educação da UEPA. <http://páginas.uepa.br/seer/index.php/cocar>

SILVA, Cíntia Adelia da. O sistema público de Educação de tempo Integral em Manaus e as possibilidades da educação integral Politécnica. Dissertação de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Educação da Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho, 2017.

GOV. RO. Noticias de Ji-Paraná. Disponível em [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br))

XAVIER, Libânia Nacif. O Brasil como laboratório: educação e ciências sociais no projeto do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais CBPE/INEP/MEC(1950-1960), 1999.

**ANEXOS**



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

DOMJP 734  
18.12.2009

LEI Nº 1969

17 DE DEZEMBRO DE 2009

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Introduz modificações na Lei Municipal  
nº 1.611, de 13 de abril de 2007, dando  
outras providências.*

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.611/2007, acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º, e do inciso I:

*“Art. 2º. O regime previsto na presente Lei, será cumprido progressivamente, até que se cumpra o horário de 7h30min as 17h30min, de segunda à sexta-feira, quando o aluno deverá permanecer na escola durante todo o período previsto.*

*§ 1º Até que se consolide o horário estabelecido no caput, os alunos deverão permanecer na escola durante todo o tempo durante 03 (três) dias da semana, devendo ser servidas três refeições diárias, além do almoço.*

*§ 2º Nos outros 02 (dois) dias da semana os alunos permanecerão na escola em um único período, sendo-lhes oferecidas 03 (três) refeições.*

*§ 3º A fim de possibilitar a permanência dos alunos na escola, a Secretaria Municipal de Educação, deverá diligenciar no sentido de compor toda a equipe devidamente, a fim de oferecermos às crianças todas as condições de aprendizado, conforto e segurança.*



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

*I. Nos 02 (dois) dias de semana em que a permanência dos alunos na escola será em um único período, os profissionais ficarão disponíveis no período oposto para o planejamento coletivo, formação continuada e o acompanhamento de desempenho dos alunos conforme previsão do Regimento Interno."*

**Art. 2º.** Ficam revogados em todos os seus termos, e como tal insubsistente o artigo 5º da Lei Municipal nº 1611/2007 e seu Parágrafo Único.

**Art. 3º.** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2009.



**JOSE DE ABREU BIANCO**  
*Prefeito Municipal*



**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Amplia a Educação de Tempo Integral nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Ji-Paraná/RO, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a ampliação do tempo de permanência de estudantes matriculados em Escola Pública da Rede Municipal de Ensino com o objetivo de contribuir para a formação plena do estudante e para a garantia da melhoria da qualidade do ensino oferecido.

**Art. 2º** A ampliação da Educação de Tempo Integral, terá duração mínima de 7 (sete) horas diárias, perfazendo uma carga horária mínima anual de 1.400 (um mil e quatrocentas) horas em todo o período, que compreenderá o tempo total em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

§ 1º A escola poderá optar por atender, 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, desenvolvidas integralmente dentro da escola, a saber:

I. 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais com atividades ministradas por docentes;

II. 3 (três) horas diárias e 15 (quinze) horas semanais com atividades complementares, devendo ser distribuídas no horário oposto, sendo no mínimo 6 (seis) horas



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**Gabinete do Prefeito**

para serem ministradas por docentes, visando recuperar as habilidades não alcançadas, e o restante do período sob a forma de oficinas por estagiários, monitores, agentes culturais e prestadores de serviços.

**III.** 1 (uma) hora diária e 5 (cinco) horas semanais, destinadas à alimentação, descanso e relaxamento na escola, sob os cuidados dos profissionais da escola.

**§ 2º** A escola poderá optar por atender 7 (sete) horas diárias e 35 (trinta e cinco) horas semanais, desenvolvidas parcialmente dentro da escola e em parceria com a família, a saber:

**I.** 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais com atividades ministradas por docentes;

**II.** 3 (três) horas diárias e 15 (quinze) horas semanais com atividades complementares, devendo ser distribuídas no horário oposto, sendo no mínimo 6 (seis) horas para serem ministradas por docentes, visando recuperar as habilidades não alcançadas, e o restante do período sob a forma de oficinas por estagiários, monitores, agentes culturais e prestadores de serviços.

**§ 3º** Entre os horários dos incisos I e II do § 2º deverá ter um intervalo de 2(duas) horas para relaxamento e descanso, sob os cuidados da família.

**Art. 3º** O currículo da Educação Integral pressupõe o acesso do estudante a todas as áreas do conhecimento bem como a recuperação contínua e paralela e o aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa, cultura, arte, esporte, lazer, direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, tecnologias, dentre outras, de maneira articulada com os Componentes Curriculares.

**Art. 4º** Os princípios e os referenciais curriculares da Escola de Tempo Integral deverão tomar por base a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB, Lei n. 9394/1996 as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais e as Instruções Normativas da Secretaria Municipal de Educação e suas adequações.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito

§ 1º Caberá as equipes de cada Unidade Escolar de acordo com sua realidade, a elaboração do currículo e suas adequações.

§ 2º As escolas que passarem a atender em Tempo Integral, deverão alterar os seus Regimentos Internos e Projetos Políticos Pedagógicos e solicitarem Autorização de Funcionamento junto ao Conselho Municipal de Educação.

**Art. 5º** Fundamenta-se Escola em Tempo Integral na premissa de que a educação deve garantir o desenvolvimento do sujeito em suas várias dimensões, ou seja, intelectual, física, emocional, social e cultural, constituindo-se em um projeto de cunho coletivo no que participem além dos estudantes e educadores, a família e a comunidade local.

**Art. 6º** As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e de estabelecimentos de parcerias com órgãos ou instituições locais.

**Art. 7º** Nas escolas que ampliem o atendimento de Tempo Integral, o estudante, obrigatoriamente, deverá participar de todas as atividades acadêmicas desenvolvidas e os responsáveis estarão sujeitos às sanções previstas na legislação pertinente em caso de ausência do estudante.

**Art. 8º** A ampliação do atendimento em Tempo Integral será de forma gradativa nas escolas do município de Ji-Paraná, observando as metas da Lei n. 2.838/2015.

**Art. 9º** Nas escolas que já ofertam parcialmente a Educação em Tempo Integral o objetivo será a ampliação de forma progressiva do número de turmas a serem atendidas.

**Art. 10.** A Mantenedora, através da Secretaria Municipal de Educação, assegurará progressivamente, que o atendimento na Escola de Tempo Integral possua infraestrutura adequada e pessoal qualificado, objetivando proporcionar condições de aprendizado, conforto e segurança.

 Jipa".

**Art. 11.** O atendimento em Tempo Integral passa a denominar-se Projeto "Integra



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito

**Parágrafo Único.** As escolas que ofertam Educação em Tempo Integral deverão ser identificadas com o nome do Projeto: “Integra Jipa” em local visível.

**Art. 12.** Revogam-se as Leis Municipais 1.611, de 13 de abril de 2007 e Lei 1.969/2009.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

  
**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

REFERENCIAL CURRICULAR

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Currículo Base                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Base Nacional Comum Curricular</li><li>• Matriz de Habilidades da Rede Municipal de Ensino</li><li>• Orientações Curriculares para Educação Infantil.</li></ul> |
| Componentes Curriculares obrigatórios na jornada ampliada<br>- Mínimo de 6 (seis) horas semanais | <ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Ciências</li></ul>                                                                                             |
| Oficinas                                                                                         | De livre escolha da Unidade Escolar nos termos do art. 6º desta lei.                                                                                                                                    |

9



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito



Proc. Nº 2465/07

Fl. Nº 016

LEI Nº 1611

13 DE ABRIL DE 2007

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Institui o Projeto Novo Tempo – de Escola de Tempo Integral no Ensino Fundamental do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado no sistema de ensino do Município de Ji-Paraná, a escola com regime de tempo integral, que será implantada de forma gradativa em todas as escolas de Ensino Fundamental urbanas, sob a denominação “Projeto Novo Tempo”.

**Parágrafo único.** A criação e implantação da Escola de Tempo Integral está prevista no artigo 34, §2º, da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

**Art. 2º.** O regime previsto na presente Lei, será cumprido no horário das 7h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, devendo o aluno permanecer na escola durante todo o período previsto, onde será servido o almoço, além de outras três refeições diárias.

**Art. 3º.** O regime ora estabelecido será obrigatório nas escolas que tiverem implantado o benefício, devendo o aluno participar de todas as atividades acadêmicas

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904

Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25

site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

email: [gabinete@ji-parana.ro.gov.br](mailto:gabinete@ji-parana.ro.gov.br)

MAC/csc



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito



Proc. Nº 2465107

Fl. Nº 013

P

programadas para toda a jornada escolar, ficando sujeito às sanções previstas na legislação pertinente e nas normas da SEMED, em caso de ausência.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação implantará o Projeto Pedagógico de Tempo Integral denominado “Novo Tempo”, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da presente Lei, definindo normas de funcionamento, através de Regimento Interno.

**Parágrafo Único.** O Projeto Novo Tempo, de Escola em Tempo Integral, será implantado inicialmente em regime experimental na Escola Celso Augusto Rocco.

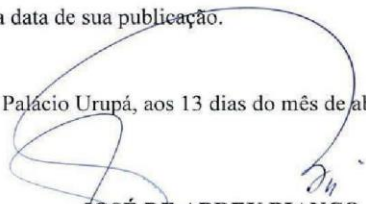
**Art. 5º.** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a contratar os profissionais necessários, em caráter emergencial para atender situação de excepcional interesse público, adotando o Regime Jurídico da CLT, mediante teste seletivo simplificado, por prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, para atender especificamente o Programa de Regime de Tempo Integral no Ensino Fundamental – Projeto Novo Tempo.

**Parágrafo Único.** A contratação ora autorizada tem amparo legal no inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução do Regime de Tempo Integral no Ensino Fundamental – Projeto Novo Tempo, correrão à conta de Dotações Orçamentárias específicas constantes da Lei Municipal nº 1589 de 28 de dezembro de 2006.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2007.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904

Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25

site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

email: [gabinete@ji-parana.ro.gov.br](mailto:gabinete@ji-parana.ro.gov.br)

MAC/csc



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Gabinete da Secretária Municipal de Educação

Ofício n. 293/23/GAB/SEMED

Ji-Paraná/RO, 04 de maio de 2023.

A Senhora

Andréia Soares de Almeida

Mestranda da Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Neste

**Assunto:** Resposta de Ofício.

Senhora Mestranda,

Em resposta ao Ofício n. 01/2023 PPGECH / IEAA / UFAM, de 24 de abril, protocolado às 9h41min do dia 03 de maio, informamos a Vossa Senhoria que **AUTORIZAMOS** o acesso solicitado ao Projeto Político Pedagógico e ao Currículo das Escolas de Tempo Integral que subsidiará a realização da pesquisa "O Currículo das Escolas de Tempo Integral na Rede de Ensino do município de Ji-Paraná e a Qualidade da Educação Integral do Município" e colocamo-nos a disposição para contribuir com o sucesso da referida pesquisa.

Informamos que as data acima mencionadas são do ano em curso.

Atenciosamente,

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n. 0706/GAB/PM/JP/2023

  
**Nilton César Barros de Oliveira**  
Secretário de CMEIEF Menino de Jesus  
Decreto n. 10484/GAB/PM/JP/2019  
08-05-2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

10:57



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05/05/2023 às 07:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **104646** e o código verificador **0A519C8E**.

| Seq. | Nome                         | Cientes | CPF            | Data/Hora        |
|------|------------------------------|---------|----------------|------------------|
| 1    | MARILEIDY DOS SANTOS DOURADO |         | ***.468.471-** | 04/05/2023 19:29 |

Docto ID: 104646 v1



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES



Ofício n.º 01/2023 PPGECH / IEAA / UFAM

Ji-Paraná-RO, 24 de abril de 2023

À  
Ana Maria Alves Santos Vizeli  
Secretária Municipal de Educação de Ji-Paraná, RO.

RECEBEMOS  
Em 03 / 05 / 23  
As 16 h 41 min.  
SEMESP

Assunto: Solicitar o projeto de implantação das escolas em tempo integral e ter acesso ao Projeto político pedagógico e ao currículo das escolas de tempo integral.

Prezada Secretária

Cumprimentando cordialmente a vossa senhoria, solicito a autorização, na condição de mestranda da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades PPGECH/UFAM, campus Humaitá, AM, sob orientação da professora Dra. Ângela Maria Gonçalves de Oliveira, para realizar pesquisa relacionada ao projeto **"O CURRÍCULO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ, E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DO MUNICÍPIO."** junto as escolas Municipais, em Ji-Paraná, tendo como público alvo as escolas de tempo integral. O estudo dar-se-á através de análise de pesquisa documental.

Atenciosamente,

  
Andréia Soares de Almeida  
Mesntranda

  
Ângela Maria Gonçalves de Oliveira Orientadora –  
orientadora PPGECH/UFAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853.  
Bairro Casa Preta – Cep: 76907-140 - Ji-Paraná – Rondônia – Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

Homologado em: 11/10/2023.

Marcos Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 1735/GAB/PMJP/2023

**RESOLUÇÃO N. 151/2023-CME/PMJP/RO**

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2023.

*Normatizar o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Ji-Paraná RO e dá outras providências.*

O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no Art. 211 da Constituição Federal;
- o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e concebidas para oferta em jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral;
- o disposto na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;
- o disposto na Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011;
- o disposto na Lei nº Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
- o disposto na Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012;
- o disposto na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017;
- o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
- o disposto na Lei e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021;
- o disposto na Portaria n. 225/GAB/SEMED/2023.

**Art. 1º** Normatizar o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, no âmbito da rede Municipal de Educação de Ji-Paraná e dá outras providências.

**Art.2º** O Programa tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

§ 1º Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

§ 2º Consideram-se novas matrículas aquelas criadas ou aquelas convertidas de jornada parcial para jornada integral a partir de janeiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



*Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853.  
Bairro Casa Preta – Cep: 76907-140 – Ji-Paraná – Rondônia – Fone: 3416-4196 – cmejiparana2007@gmail.com*

§ 3º As matrículas criadas ou convertidas em tempo integral a partir de 1º de janeiro de 2023 poderão ser contadas para fins de participação no Programa.

§ 4º A criação de matrículas na Educação Básica em tempo integral:

I - Considerará o disposto no § 3º e § 4º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

II - Ocorrerá obrigatoriamente em escolas com propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), e concebidas para oferta em jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral;

III - Priorizará as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;

IV - É vedada a inclusão de matrículas já computadas como de tempo integral no âmbito do FUNDEB.

**Art. 3º** O Programa prevê assistência técnica-pedagógica e financeira ao Município e tem como ponto de partida a adesão ao mecanismo de fomento financeiro para a criação de matrículas de tempo integral.

§ 1º O programa é destinado a todos os entes federados, que poderão aderir ao Programa e pactuar metas junto ao portal operacional de gestão do MEC - SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle);

§ 2º O Ministério da Educação instituiu a Portaria Nº1495, de 2 de agosto de 2023 que define as regras para adesão e a pactuação de metas pela ampliação de matrículas em tempo integral, onde o município pode aderir ao cronograma de 2023, até o dia 31 de agosto;

§ 3º A adesão é de forma voluntária e, após essa etapa, no período de 1º de setembro a 15 de dezembro, o município deverá pactuar com o MEC as metas e o recebimento de repasses;

§ 4º O município, após a adesão, terá um cálculo próprio de acordo com os valores estabelecidos no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

§ 5º A transferência da primeira parcela será feita até o dia 31 de dezembro de 2023 e, no início do ano de 2024, o Município, se receber o fomento, terá o prazo de 1º de janeiro a 1º de março para declarar a efetivação das matrículas pactuadas, uma vez que só após esse período, o MEC realizará o pagamento da segunda parcela;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



*Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853,  
Bairro Casa Preta – Cep: 76907-140 - Jari-Paraná – Rondônia – Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com*

**Art. 4º** O Programa foi estruturado em 5 eixos: Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar, articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados.

**Art. 5º** São objetivos do Programa Escola em Tempo Integral:

**I** - Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei nº 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação;

**II** - Elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;

**III** - Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;

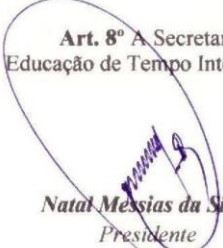
**IV** - Melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes;

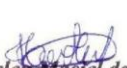
**V** - Fortalecer a colaboração da União com Estados, Municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Municipal de Educação.

**Art. 6º** As novas matrículas criadas, ou convertidas para jornada integral, a partir de 2023, deverão ser registradas pelo Município no Censo Escolar;

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Educação, ao aderir ao Programa Escola em Tempo Integral, deve elaborar, implementar e implantar Projeto específico de Educação de Tempo Integral.

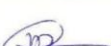
**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Educação, deverá encaminhar o projeto específico de Educação de Tempo Integral para apreciação e aprovação deste colegiado.

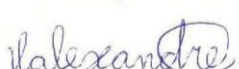
  
**Natal Messias da Silva**  
Presidente

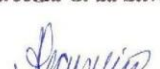
  
**Helen Maciel da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Cristina Ferreira da Silva**

  
**Maria Aparecida G. da Silva**

  
**Maria Rosângela S. de Oliveira**

  
**Valéria Luciene N. Alexandre**

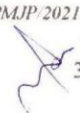
  
**Ana Lúcia Dias Carneiro**

  
**Maria José da Silva**

  
**Ana Maria Pereira V. da Silva**

*Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021.*

**Redatora: Ana Lúcia Dias Carneiro**

  
3